



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 188/2021 – São Paulo, sexta-feira, 08 de outubro de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DECISÃO Nº 8131857/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ

Processo SEI nº 0017788-26.2021.4.03.8001

Informação SCAJ 8131491: Ciente.

Diante da manifestação da Corregedoria-Regional no sentido da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado e da conveniência da concessão do trabalho não presencial, cumpridos os requisitos estabelecidos pelos artigos 5º e 6º da Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/07/2021, e mantida a permanência mínima de 50% (cinquenta por cento) de magistrados lotados no mesmo fórum de lotação do requerente em trabalho presencial, concedo ao Juiz Federal Samuel de Castro Barbosa Melo autorização para realização de trabalho não presencial parcial, pelo prazo de 1 (um) ano, desde que estritamente observados os termos do plano de trabalho e demais condições previstas no indicado normativo.

No que pertine à autorização para que o magistrado requerente resida na cidade de Ribeirão Preto-SP., considerados os fatos e documentos que instruem este expediente, adiro aos bem lançados fundamentos da e. Corregedoria-Regional, que concluiu favoravelmente ao pedido e, assim, o defiro para autorizar o magistrado requerente a residir no município de Ribeirão Preto-SP., pelo mesmo prazo estabelecido para o regime do trabalho não presencial parcial.

Comunique-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2021, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8132007/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ

Processo SEI nº 0018038-59.2021.4.03.8001

Informação SCAJ 8131909: Ciente.

Diante da manifestação da Corregedoria-Regional no sentido da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado e da conveniência da concessão do trabalho não presencial integral, cumpridos os requisitos estabelecidos pelos artigos 5º e 6º da Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/07/2021, e mantida a permanência mínima de 50% (cinquenta por cento) de magistrados lotados no mesmo fórum de lotação da requerente em trabalho presencial, concedo à Juíza Federal Raquel Fernandez Perrini autorização para realização de trabalho não presencial integral, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar do dia 02/11/2021, desde que observados estritamente os termos do plano de trabalho e demais condições previstas no indicado normativo.

Comunique-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2021, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8132066/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ

Processo SEI nº 0017130-02.2021.4.03.8001

Informação SCAJ 8132026: Ciente.

Diante da manifestação da Corregedoria-Regional no sentido da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado e da conveniência da concessão do trabalho não presencial integral, cumpridos os requisitos estabelecidos pelos artigos 5º e 6º da Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/07/2021, e mantida a permanência mínima de 50% (cinquenta por cento) de magistrados lotados no mesmo fórum de lotação da requerente em trabalho presencial, concedo à Juíza Federal Substituta Fernanda Carone Sborgia autorização para realização de trabalho não presencial integral, pelo prazo de 6 (seis) meses, desde que estritamente observados os termos do plano de trabalho e demais condições previstas no indicado normativo.

Comunique-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2021, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 8132130/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ

Processo SEI nº 0017090-20.2021.4.03.8001

Informação SCAJ 8132094: Ciente.

Conforme previsto na Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/07/2021, a autorização do trabalho não presencial depende do preenchimento dos requisitos contidos em seu art. 2º, dentre os quais a conveniência e oportunidade do Tribunal o que, na esteira do entendimento externado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional, não se vislumbra no caso vertente.

Afiguram-se insuficientes, os motivos alegados pela requerente para justificar a necessidade de adoção da modalidade excepcional do trabalho não presencial.

Nessa toada, indefiro o pedido de realização de trabalho não presencial parcial, formulado pela Juíza Federal Diana Brunstein.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2021, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9995, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Solicitação GABCONCI nº 8116121,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR, da 2ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de São José dos Campos, nos dias 4 e 15/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI e compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10001, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 27/9 a 4/10/21, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10002, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 8/10/21, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal PAULO RICARDO ARENA FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9996, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 2/9 a 1/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9997, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 8 a 27/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9998, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 8 a 19/9/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete, no período de 20 a 27/9/21, em decorrência de férias da MMª Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9999, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 13/9 a 21/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HIGINO CINACCHI JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 10000, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauri, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara nos dias 20 e 21/9 e nos períodos de 24 a 30/9 e 2 a 6/10/21, bem como para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 22, 23/9, 1 e 7/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 8/10/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

III - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20 e 21/9 e no período de 24 a 29/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 22 e 23/9/21, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 06/10/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8132574/2021

Processo SEI n.º 0309330-47.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formador e coordenador do curso "Gestão Cartorária no PJe" - Turma 2, na modalidade a distância; **Contratado:** José Denilson Branco (CPF nº 140.553.188-63); **Valor Total:** R\$4.314,94 (quatro mil trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 06/10/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8132604/2021

Processo SEI n.º 0307283-03.2021.4.03.8000; Objeto: Contratação de palestrante como formadora no evento "Mulheres em Outubro – Avanços na Proteção Penal", na modalidade a distância; **Contratada:** Renata Andrade Lotufo (CPF nº 135.628.378-01); **Valor Total:** R\$143,00 (cento e quarenta e três reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 06/10/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8137497/2021

Processo nº 0279264-84.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 05.002.11.2021 ao Contrato nº 05.002.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: EVOLUE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 22.694.700/0001-66; Objeto: alteração quantitativa para acréscimo do valor contratual até o limite de 25% com prorrogação de vigência; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e no artigo 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 06/10/2021; Vigência: 105 dias, de 13/10/2021 até 25/01/2022; Valor Total: R\$ 25.345,00; Procedimento Licitatório: 022/2020-RP; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício e, pela Contratada, Sr. Ailton Rodrigues Lima, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 07/10/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8137460/2021

Processo nº 0279192-97.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 05.003.11.2021 ao Contrato nº 05.003.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.022.398/0001-31; Objeto: alteração quantitativa para acréscimo do valor contratual até o limite de 25% com prorrogação de vigência; Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e no artigo 57, § 1º, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 06/10/2021; Vigência: 105 dias, de 14/10/2021 até 26/01/2022; Valor Total: R\$ 41.897,30; Procedimento Licitatório: 022/2020-RP; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício e, pela Contratada, Sr. Alexandre Augusto Silva Melo, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 07/10/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8136859/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021

Processo nº 0003038-19.2021.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para execução de serviços para modernização do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum Federal de Barueri – SP, foi adjudicado para a empresa MGA Engenharia e Serviços Contra Incêndio Ltda., pelo valor total de R\$340.000,00.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/10/2021, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 8136861/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

Processo nº 0022659-36.2020.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para elaboração de Laudo de Vistoria Técnica das condições ambientais de trabalho no âmbito da Seção Judiciária, a ser realizado no ambulatório médico e área administrativa do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, localizado na Rua Peixoto Gomide, 768, São Paulo/SP, para fins de aferir o grau de insalubridade para concessão do respectivo adicional aos servidores que lá trabalham, bem como a elaboração de laudo para avaliar a periculosidade atribuída ao cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Engenharia Elétrica que estão lotados no Núcleo de Infraestrutura, foi adjudicado à empresa APH Hospitalar Serviços Médicos Ltda., no valor total de R\$3.450,00.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 07/10/2021, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8137861/2021

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para a elaboração de um laudo pericial para a caixilharia do edifício que abriga o Fórum Cível Ministro Pedro Lessa.

Obtenção do edital: a partir do dia 08/10/2021, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sp-sul@trf3.jus.br.

Abertura da Sessão: 25/10/2021 às 13h30, no site do **Comprasnet:** www.gov.br/compras.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 07/10/2021, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1946, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016057-92.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Mensagem Eletrônica (8096643), de 13 de agosto de 2021, do Núcleo de Apoio Administração Cível,

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (8100235), de 27 de setembro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora no exercício da Direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DF OR SP SULM (8100953), de 01 de outubro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ALTERAR a lotação da servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível de São Paulo para o Núcleo de Manutenção Predial, a partir de 01/10/2021;

II - ALTERAR a lotação da servidora CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO, RF 4902 Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Apoio a Projetos Especiais para o Núcleo Apoio Administrativo do Fórum Federal Cível de São Paulo, a partir de 01/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2021, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1943, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000588-06.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei 8122479;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

ITEM	RF	NOME DO TITULAR DA FUNÇÃO COMMISSIONADA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO COMMISSIONADA	PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO DA AUSÊNCIA	RF	NOME DO SUBS'
I	5905	SUELI DOS SANTOS	SUDP	FC-5	25.08 a 03.09.2021	férias	5819	ALOYMAR MARQUE
II	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	17.09.2021	recesso	7439	MARCELO DE I
III	2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	NUPE	FC-6	13 e 14.09.2021	recesso	5787	CARLOS DE OLIVEIR
IV	7712	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE	NUJ5	FC-6	23.08 a 01.09.2021; 02 e 03.09.2021	férias / compensação serviços eleitorais	8446	BRANDON DEAL
V	7761	JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA	NUJ1	FC-6	08 a 15.09.2021	férias	5484	EDOWALDO TOMO F
VI	5891	KATUISCIA AMANTES DE SOUZA	SUEV	FC-5	08 a 19.09.2021	licença saúde	7280	KATIA CRISTINA D. SERAFIM
VII	5779	TATIANA RODRIGUES MADSEN CANOVA	SUDP	FC-5	08 a 17.09.2021	férias	6883	FABIANE THC
VIII	8407	MONIQUE CAMILA BASSO	SUPF	FC-5	29.09 a 01.10.2021	recesso	8600	ALEXANDRE XI/A
IX	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	20/09/2021; 02 a 10.10.2021	recesso / férias	8599	GLENDA DIAS I
X	4875	RENATA CHIARATTO CAVALCANTE	SUAS	FC-5	08 a 10.09.2021; 13 a 22.09.2021	recesso / férias	4073	LILIA TOMOMI K.
XI	8317	CAROLINA RIBEIRO FERREIRA	NUFC	FC-6	26 e 27.08.2021	recesso	7255	ANICE PAULA GODE I
XII	7439	MARCELO DEFANI	SUEH	FC-5	22.09 a 01.10.2021	férias	7182	ADRIANA CRISTINA MARTINS
XIII	5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	NUCT	FC-6	10.09.2021	licença saúde	8359	ALINE CASTELLO BI RESENDE
XIV	838	ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO	SUSU	FC-5	23.09.2021	recesso	8397	LUCAS KENJI NAF
XV	8542	JAIME GONCALVES LOPES	SUGN	FC-5	20.09.2021	recesso	8589	JULIANA RODRIGUE DA SILVA
XVI	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	24.09.2021	recesso	5496	ALICE HARUMI AOK
XVII	4610	ALDERICO SOUZA ARAUJO	SUEO	FC-5	20 a 25.09.2021	férias	4806	ALDINA PAULOS C
XVIII	4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	22 a 24.09.2021	férias	4824	ROSEMEIRE DE F FERREIRA PINHEIR
XIX	3457	ILZE RUSSO MENDES	SURF	FC-5	27.09.2021	recesso	4892	ELIANE TIEMI
XX	920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	13.09.2021; 14 a 21.09.2021	recesso / licença nojo	3738	LUCIANA CARNEIRI
XXI	3122	NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL	SUNC	FC-5	24.09.2021	recesso	3912	RAUL GONCALVES D NETO
XXII	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	27.09.2021	licença saúde	3853	ADRIANA NOGUI MORAES DONI
XXIII	8381	MAYHUMI LAIS TAKAKI	NUAT	FC-6	28.09.2021	recesso	8511	ALINE CARVALHO M/ OLIVEIRA
XXIV	3823	ELAINE SANTOS PAES	SUCC	FC-5	20.09 a 01.10.2021	férias	8384	VANIA ALCANT/ CARVALHO
XXV	7857	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	NUJ3	FC-6	08 a 17.09.2021	férias	3162	MILIZA AKEMI M
XXVI	2420	JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS	SUCD	FC-5	08 a 21.09.2021	férias	3704	EVANDRA LISE DE S MARAN
XXVII	6794	RUBENS DOS SANTOS DAVID	SUCD	FC-5	30.08 a 03.09.2021	férias	3704	EVANDRA LISE DE S MARAN
XXVIII	6034	CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA	SUCD	FC-5	08 a 16.09.2021	férias	5048	GRAZIELA SARTORA
XXIX	6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	SUCD	FC-5	16 a 25.08.2021	férias	4685	RENATA TERESINHA SANTOS
XXX	7759	CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO	SUCD	FC-5	08 a 25.09.2021	férias	7435	ANDRE TAVAI
XXXI	3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	10.08.2021	recesso	2415	ELIZABETH MITIKI
XXXII	7754	LUIS RICARDO PINTO	SUOS	FC-5	29.09.2021	licença para doação de sangue	8543	RAFAEL BOLD
XXXIII	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	08 a 10.09.2021; 13 a 19.09.2021	recesso / férias	7906	LUIZA PINHO DE C.
XXXIV	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO	SUEB	FC-5	20 a 24.09.2021	férias	4774	RICARDO KOWALES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/10/2021, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1947, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018293-17.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 17 (8105611), de 28 de setembro de 2021, do MM. Juiz Federal da 19ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Informação (8119688), de 01 de outubro de 2021, da Diretora de Secretaria da 19ª Vara Federal Cível;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8132086);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8132086);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.8128982, 8130241 e 8130430);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ROSELI PEREIRA, RF 3659, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 19ª Vara Federal Cível de São Paulo;

II - DISPENSAR a servidora MARIA LÚCIA DA CUNHA GOMES MARQUES, RF 3918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Da função comissionada de Assistente de Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 19ª Vara Federal Cível de São Paulo;

III - DESIGNAR a servidora SUZELEI FERNANDES DE BARROS, RF 5351, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 19ª Vara Federal Cível de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/10/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8126496/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009262-12.2017.4.03.8001

Documento nº 8126496

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8115935, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TIAGO FAEDA PELLIZZARI - RF 6854, para o período de 30/09/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8126581/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069529-81.2016.4.03.8001

Documento nº 8126581

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8123958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GUILHERME DE SIQUEIRA BUISSA - RF 7925, para o período de 04/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8126601/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015189-90.2016.4.03.8001

Documento nº 8126601

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8123968, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA - RF 6378, para o período de 03/10/2021 a 09/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8126618/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052174-24.2017.4.03.8001
Documento nº 8126618

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8124877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA - RF 5753, para o período de 04/10/2021 a 18/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8126636/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057741-70.2016.4.03.8001
Documento nº 8126636

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8125260, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVAN FRANCISCO SOARES - RF 1854, para o período de 04/10/2021 a 08/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8127057/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054615-75.2017.4.03.8001
Documento nº 8127057

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8126342, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CLAUDIA FINCO - RF 6215, para o período de 04/10/2021 a 05/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8129950/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069729-88.2016.4.03.8001
Documento nº 8129950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8127996, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLAVIA MEDEIROS FERNANDES - RF 7091, para o período de 04/10/2021 a 10/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8129998/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065089-42.2016.4.03.8001
Documento nº 8129998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8128241, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BARBARA REGINA BOF - RF 6605, para o período de 05/10/2021 a 18/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 07/10/2021, às 06:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8130056/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061305-23.2017.4.03.8001
Documento nº 8130056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8129812, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) DANIELA MIRANDA DE ABREU SOARES - RF 6323, para o período de 29/09/2021 a 13/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2021, às 06:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8111401/2021 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001364-06.2021.4.03.8001

Documento nº 8111401

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 8110834, CONCEDO Licença Gestante à servidora CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI - RF 8629 para o período de 29/09/2021 a 27/03/2022, nos termos do artigo 207, §1º da Lei nº 8112/90, Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21) e Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 07/10/2021, às 06:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-01V Nº 37, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15 de 25/08/2020, disponibilizada no Diário Eletrônico de 27/08/2020;

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCELO TADEU FREITAS COSTA, Analista Judiciário - RF 6208, anteriormente marcada para o período de 16/11/2011 a 03/12/2021, para o período de 30/11/2021 a 17/12/2021 (18 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01V Nº 101, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera período de férias de servidora em razão de necessidade de serviço.

O Juiz Federal Substituto **CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, possui férias marcadas para gozo nos períodos de 16/11/2021 a 26/09/2021, que coincidirá com os trabalhos correicionais designados para esta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR as férias regulamentares da servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, da seguinte forma: a 1ª parcela será usufruída no período de 17/01/2022 a 27/01/2022.

Art. 2º – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 50, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELA GALICIA MARIUZZO**, Analista Judiciário, RF. 2085, titular da função gratificada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), esteve em licença para tratamento de saúde no período de 02 a 08/09/2021 (07 dias) e usufruiu férias, no período de 20 a 24/09/2021 (05 dias);

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO**, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituir a servidora Daniela Galícia Mariuzzo nos períodos de 02 a 08/09/2021 e de 20 a 24/09/2021.

Bauru, 05 de outubro de 2021.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru referente ao período de 20/12/2021 a 06/01/2022 (Recesso Judiciário)

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o período de recesso judiciário, previsto na Lei n.º 5.010/66, artigo 62, I;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, em especial o capítulo X, que trata do Plantão Judicial;

CONSIDERANDO os termos da Portaria PRES nº. 2092, de 07 de novembro de 2020, da Presidência do Tribunal Regional da Terceira Região;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário da Unidade Administrativa Regional de Bauru/SP, compreendida pelas Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, no período de 20 de dezembro de 2021 a 06 de janeiro de 2022, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(A)
20 e 21/12/2021	Gabriel Herrera
22 e 23/12/2021	Hugo Daniel Lazarin
24 e 25/12/2021	Marcelo Freiburger Zandavali
26 e 27/12/2021	Joaquim Eurípedes Alves Pinto
28 e 29/12/2021	Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
30 e 31/12/2021	Cláudio Roberto Canata
01 e 02/01/2022	José Francisco da Silva Neto
03 e 04/01/2022	Mauro Salles Ferreira Leite
05 e 06/01/2022	Danilo Guerreiro de Moraes

II – Estabelecer o plantão judiciário das Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS			
	Avaré	Bauru	Botucatu	Jaú
20/12/2021 a 24/12/2021	1ª	1ª	1ª	1ª
25/12/2021 a 29/12/2021	1ª	2ª	1ª	1ª
30/12/2021 a 02/01/2022	1ª	3ª	JEF	1ª
03/01/2022 a 06/01/2022	1ª	JEF	JEF	1ª

III – O plantão da zero hora às 09h do dia 07/01/2022, será realizado pelo MM. Juiz Dr. Danilo Guerreiro de Moraes.

IV – Os Magistrados titulares ou no exercício da titularidade das Varas designadas para acompanhar o plantão do recesso forense indicarão os servidores que auxiliarão os Magistrados designados.

V – Encaminhe-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, às Subseções Judiciárias integrantes do plantão do recesso forense, à OAB, Ministério Público Federal e Polícia Federal Bauru, 29 de setembro de 2021.

Joaquim Eurípedes Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru
em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA
COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 108, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê o restabelecimento das atividades jurisdicionais presenciais, a depender das condições sanitárias e de atendimento de saúde pública;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, **de acordo com as restrições estabelecidas pelo PLANO SÃO PAULO COVID-19 e pela PORTARIA CONJUNTA PRES/CORE Nº 10/2020 e Nº 23/2021**, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
13/10 a 15/10/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
08/10 a 14/10/2021	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
08/10 a 14/10/21	Caio Machado Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
08/10 a 14/10/21	Priscila Frantska Paro

INFORMAR que, nos termos da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10/2020 e nº 23/2021 e do Plano São Paulo Covid-19, o plantão judiciário semanal será realizado da seguinte forma:

- **PLANTÃO ORDINÁRIO** (fora dos horários e dias de expediente regular): matérias e hipóteses da Resolução 71/2009 do CNJ - atendimento pelo celular institucional do plantão, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);
- **PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO** (durante o horário de expediente): matérias, condições e hipóteses de atendimento, Resolução 322/2020 CNJ - atendimento pelo e-mail institucional, disponibilizado na internet (www.jfsp.jus.br);

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/10/2021, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02V Nº 55, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

PORTARIA 055/2021

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os períodos de férias da servidora ANA CRISTINA DE CASTRO PAIVA, RF 2010, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria

RESOLVE:

ALTERAR, as férias da servidora (2020)

De: 10/01 a 03/02/2022 (25 dias)

Para: 10 a 21/01/2022 (12 dias) e de 10 a 22/02/2022 (13 dias)

ALTERAR, as férias da servidora (2021)

De: 04/02 a 05/03/2022 (30 dias)

Para: 20/11 a 19/12/2022 (30 dias)

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora (2022)

De: 20/11 a 19/12/2022 (30 dias)

Para: Gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 06/10/2021, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA MAUA-01V Nº 50, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA, RF 6552**, referentes ao **exercício de 2021**, marcadas anteriormente no período de 13.10.2021 a 28.10.2021, para serem usufruídas no período de **18.11.2021 a 03.12.2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

PORTARIA MGCR-01V Nº 71, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o equívoco nos termos da Portaria MGCR-01V nº 70, de 04 de outubro de 2021; e,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço,

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria MGCR-01V nº 70, de 04 de outubro de 2021 para fazer constar:

onde se lê: **ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL COSTA, Técnico Judiciário, RF 5254, do período de 13 a 22 de outubro de 2021 (10 dias), para o período de 26 de outubro a 04 de novembro de **2022**,

leia-se: **ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL COSTA, Técnico Judiciário, RF 5254, do período de 13 a 22 de outubro de 2021 (10 dias), para o período de 26 de outubro a 04 de novembro de **2021**; e,

II - ALTERAR as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, Técnico Judiciário, RF 5343, do período de 21 a 29 de outubro de 2021 (09 dias), para o período de 20 a 28 de outubro a 28 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-04V Nº 81, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal da 4ª. Vara Federal de Piracicaba, 9ª. Subseção Judiciária de São Paulo, JACIMON SANTOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e o art. 203, § 4º do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição,

RESOLVE:

Art. 1º. Não havendo óbice expresso em ato normativo do Juízo, o ato processual a seguir relacionado independe de despacho, devendo ser realizado pela Diretora de Secretaria ou servidores devidamente autorizados, certificando nos autos com menção a esta Portaria.

Parágrafo único: Fica autorizado pelo Juiz, em observância à Resolução Pres n. 418 de 07/05/2021 e o cronograma definido para esta Subseção Judiciária para remessa de todos os processos físicos à Central de Digitalização (Piracicaba – data prevista para coleta das caixas em 18 a 20/01/2022), o encaminhamento dos autos físicos para digitalização e inserção no sistema PJe 1º grau.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05V Nº 48, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, possui períodos de férias agendados para 13.09 a 12.10.2021 e de 03.11 a 02.12.2021;

CONSIDERANDO que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, possui período de férias agendado para 13.10 a 22.10.2021;

CONSIDERANDO que o servidor ANGELO VITOR LAPENTA, R.F. 3118, possui período de férias agendado para 22.10 a 29.10.2021;

CONSIDERANDO que a servidora PATRICIA ROMANI, R.F. 4462, possui período de férias agendado para 13.10 a 22.10.2021;

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO ABU JAMRA, R.F. 3109, possui período de férias agendado para 20.09 a 08.10.2021;

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, R.F. 6562, possui períodos de férias agendados para 13.10 a 22.10.2021 e 08.11.2021 a 07.12.2021;

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, aprovando-os para 10.01.2022 a 08.02.2022 e 09.02.2022 a 10.03.2022.

II – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRÍCIA VICENTINI, aprovando-o para 10.01.2022 a 19.01.2022.

III – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor ANGELO VITOR LAPENTA, aprovando-o para 26.11.2021 a 03.12.2021.

IV – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora PATRÍCIA ROMANI, aprovando-o para 16.11.2021 a 25.11.2021.

V – **Alterar**, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor RODRIGO ABU JAMRA, aprovando-o para 09.08.2021 a 27.08.2021, já usufruído.

VI – **Alterar**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, aprovando-os para 16.11.2021 a 25.11.2021, 30.03.2022 a 08.04.2022, 04.07.2022 a 13.07.2022 e 03.11.2022 a 12.11.2022.

VII – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente. Providencie eventuais retificações nas frequências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 76, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

AMMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), para alterar a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 09/12/2021 a 17/12/2021 (nove dias), para o período de 11/11/2021 a 19/11/2021 (nove dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por interesse do servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento (FC-5), a terceira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de 09/12/2021 a 17/12/2021 (nove dias), **para o período de 11/11/2021 a 19/11/2021 (nove dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 07/10/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
14/10/2021	21/10/2021	Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	JEF - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail *santos-plantao@trf3.jus.br* e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 30/09/2021, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG N° 54, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1 - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora ROSELYNASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259, nos seguintes termos:

ALTERAR os períodos de

13/10/2021 a 27/10/2021 (15 dias)

16/11/2021 a 25/11/2021 (10 dias)

21/02/2022 a 25/02/2022 (5 dias)

PARA

16/11/2021 a 26/11/2021 (11 dias)

07/03/2022 a 25/03/2022 (19 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2021, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 06 de outubro de 2021.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VN° 65, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

ADOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Diretor de Secretaria – CJ-03, entrará em férias no período de 13 a 28/10/2021;

RESOLVE designar o servidor **FERNANDO HENRIQUE BOTELHO**, RF 6936, para substituí-lo neste período;

CONSIDERANDO que a servidora **JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA**, RF 7297, Oficial de Gabinete - FC-5, encontra-se em férias no período de 04 a 14/10/2021;

RESOLVE designar a servidora **FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO**, RF 6183, para substituí-la neste período;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 07/10/2021, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-04VN° 64, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora **ELIANA PARISI**, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 08 a 15/10/2021.

SERVIDOR: CLÁUDIO CESAR MORENO - RF 2465

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 07/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-04VN° 63, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA ELIANA PARISI, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne ao servidor abaixo:

- FERNANDO HENRIQUE BOTELHO – RF 6936

DE: 04 a 08/10/2021

PARA: 10 a 14/01/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Eliana Parisi, Juíza Federal, em 07/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

1ª VARA DE SOROCABA

EDITAL Nº 4/2021 - SORO-01V

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.,

FAZ SABER, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a lista dos Jurados que deverão servir, durante o próximo ano de 2022, na Justiça Federal em Sorocaba, em seu Tribunal do Júri, conforme quadro constituído dos nomes abaixo, podendo a referida lista ser alterada, de ofício ou em virtude de reclamação de qualquer do povo, ao Juiz Presidente até a data de sua publicação definitiva. Seguem, juntamente com a presente lista, no final, transcritos os artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com as alterações introduzidas pelas Leis ns. 11.689/2008 e 12.403/2011.

NRO	JURADO(A):	PROFISSÃO
1	ADRIANO RODRIGO KUKA	METALÚRGICO (A)
2	AFRANIO DO VALLE	MÉDICO (A)
3	AGNALDO MANOEL DA SILVA	COMERCIÁRIO (A)
4	AILTON PEREIRA	COMERCIÁRIO (A)
5	ALBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	MÉDICO (A)
6	ALESSANDRA DA SILVA LEITE	PSICÓLOGO (A)
7	ALESSANDRO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
8	ALESSANDRO SILVA DE ALMEIDA	METALÚRGICO (A)
9	ALEX DE JESUS BATISTA	METALÚRGICO (A)
10	ALEX VERGANI PEREIRA	METALÚRGICO (A)
11	ALEXANDRE ALVES	FUNCIÓNÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
12	ALICIA DANIELLE DE ALMEIDA QUEIROZ CAPALBO	METALÚRGICO (A)
13	ALINE BARBOSA CASTANHO	MÉDICO (A)
14	ALINE VEIGA ROSA	PSICÓLOGO (A)
15	ALISSON FERNANDO VIEIRA DE CAMPOS	ESTUDANTE
16	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	METALÚRGICO (A)
17	ALVARO CABRAL ARAUJO	MÉDICO (A)
18	ALVARO DE ALMEIDA ARRUDA JUNIOR	MÉDICO (A)
19	ALVARO TETSUO EGASHIRA JUNIOR	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO

20	AMANDA GONÇALVES DO PRADO LEITE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
21	ANA CLAUDIA PEREIRA LOPES	FUNCIÓNÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
22	ANA CRISTINA DIAS DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
23	ANA ELISA GARCIA LEITE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
24	ANA KARINA GUEDES DOS SANTOS	PSICÓLOGO (A)
25	ANA MARIA SOUZA PIVETTA	PSICÓLOGO (A)
26	ANA PAULA DOS SANTOS	METALÚRGICO (A)
27	ANA PAULINA VIEIRA	FUNCIÓNÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
28	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA	METALÚRGICO (A)
29	ANDRE BERNARDO	MÉDICO (A)
30	ANDRÉ RODRIGUES MITSUOKA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
31	ANIZ ANTONIO BONEDER	MÉDICO (A)
32	ANTONIA MÔNICA CAVALCANTE BOLINA	ESTUDANTE
33	ANTONIO AUGUSTO DIAS DE MOURA	METALÚRGICO (A)
34	ANTONIO CARLOS CAMARGO JUNIOR	MÉDICO (A)
35	ANTONIO CARLOS SOARES DE MORAES FILHO	MÉDICO (A)
36	ANTONIO DE JESUS CAMARGO	FUNCIÓNÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
37	ANTONIO JOAO NETO	MÉDICO (A)
38	ANTONIO JULIAO BEZERRA DAMASIO FILHO	MÉDICO (A)
39	ANTONIO MARIA RIBEIRO	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
40	ANTONIO TODESCO FERRAZ	MÉDICO (A)
41	ARACI PEREIRA LEITE SODRÉ	FUNCIÓNÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
42	ARIANE MENSATO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO (A)
43	ARTUR HENRIQUE HOFFART	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
44	ARTUR MARTINS CABRAL	FUNCIÓNÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
45	AYRTON HIDEO INOUE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
46	BEATRIZ APARECIDA DA R PEREIRA	ARQUITETO(A)
47	BEATRIZ RIBEIRO DE RENZIS	ARQUITETO(A)
48	BELCHIOR VALÉRIO SANTANA	FUNCIÓNÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
49	BENEDITA MARIA DE F DAS P MIRAMONTES	MÉDICO (A)
50	BIANCA OLIVEIRA FERNANDEZ	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL

51	BRUNA GREZZIELI DE C TREVISANI	PSICÓLOGO (A)
52	BRUNA MOREIRA LIMA	PSICÓLOGO (A)
53	BRUNA PERELLO DE SOUZA	ARQUITETO(A)
54	BRUNA STIPP DE FRANCISCO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
55	BRUNO CAETANO BISTAFA	MÉDICO (A)
56	CAIO EDUARDO PEREIRA BRISOLA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
57	CAIO HUGO JUBRAN MOURA	MÉDICO (A)
58	CAMILA MACEDO TEIXEIRA	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
59	CAMILA TORRIJO GROPPPO	COMERCIÁRIO (A)
60	CANDELARIA APARECIDA MODESTO	COMERCIÁRIO (A)
61	CARINA DE JESUS QUEIRANTES	COMERCIÁRIO (A)
62	CARLOS ALBERTO BARROS GRETZITZ	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
63	CARLOS GUSTAVO DE SA PEREIRA CROCE	MÉDICO (A)
64	CARLOS JULIANO PACHECO FLUMIGNAN	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
65	CAROLINA PASCALE CAMPOS	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
66	CASSIANO TAMURA VIEIRA GOMES	MÉDICO (A)
67	CELSO AMAMURA	MÉDICO (A)
68	CÉSAR AUGUSTO SCHMIDT OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
69	CHARLES DAVID DE MORAES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
70	CHRISTIAN LUIS ZACCHARIAS	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
71	CINTHIA WATERMANN	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
72	CLARA BUENO GURGEL MIRANDA	ARQUITETO(A)
73	CLÁUDIA HELENA GUEDES MACIEL	ESTUDANTE
74	CLAUDIA PEGORETTI DA SILVA ALMEIDA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
75	CLAUDINETE SIMPLICIO DE GOES	MÉDICO (A)
76	CLAUDIO BARSANTI WEY	MÉDICO (A)
77	CLÉCIA ISAQUIEL FERREIRA BRANCO	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
78	CLOVIS HOLTZ	MÉDICO (A)
79	CRISLAINE REGINE DA SILVA	ESTUDANTE
80	CRISTINA FERNANDES RIBEIRO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
81	CRISTINA OLIVEIRA DE GODOY TOSS	COMERCIÁRIO (A)
82	DAMARES TEIXEIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL

83	DANIEL GUILHERME DE LENA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
84	DANIEL HENRIQUE NASCIMENTO	MÉDICO (A)
85	DANIEL LA CORTE DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
86	DANIELA AMARAL SILVEIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
87	DANIELA DE MORAES CHAGAS	METALÚRGICO (A)
88	DANIELE LAIS FRANCISCHINELLI LISBOA AFONSO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
89	DANILO DE MOURA CHENCHI	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
90	DARLI PAES DE ALMEIDA	ESTUDANTE
91	DAVI DUARTE	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
92	DAVID KALOGLIAN FILHO	MÉDICO (A)
93	DEBORAH LOURENÇO FERRAZ	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
94	DENISE AUGUSTA QUEIROZ LIMA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
95	DIEGO COCORULLO FABRI MORAES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
96	DINO JOSE PERUGINI	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
97	DIOGO HENRIQUE MARTINS FRANCISCO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
98	DJENANE KELLY OLIVEIRA HOPPE DE GÓES	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
99	DOUGLAS MOREIRA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
100	EBER DE CASTRO ALVES	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
101	ED CARLOS DE OLIVEIRA	METALÚRGICO (A)
102	EDER APARECIDO CASSIOLA	METALÚRGICO (A)
103	EDUARDO AMARAL CARVALHO DE SOUSA	MÉDICO (A)
104	EDUARDO CARNEIRO AMADEI	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
105	EDUARDO CESAR FISCHER	MÉDICO (A)
106	EDUARDO HARUO SUGIAMA	MÉDICO (A)
107	ELIANE RUAS PIRES	ARQUITETO(A)
108	ELIAS ANTONIO JOSE	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
109	ELIDANI PEREZ CAMARGO	ARQUITETO(A)
110	ELIEL SOARES LEITE	METALÚRGICO (A)
111	ELLEN CRISTINE SOARES PEREIRA	MÉDICO (A)
112	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS

113	ERCILEY PAROLIM FILHO	MÉDICO (A)
114	ERNESTO CARLOS HIRAKAWA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
115	ESTER ALVES MOREIRA	ESTUDANTE
116	FABIANA ALVES SANTOS	COMERCIÁRIO (A)
117	FÁBIO BORGES MARQUES	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
118	FABIO LOPES DOS SANTOS	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
119	FABIO LOURENCO MORAES	MÉDICO (A)
120	FÁBIO RAMOS NOGUEIRA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
121	FABIO RICARDO DA MOTA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
122	FABRICIO ALVES DOS SANTOS	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
123	FABRICIO FERREIRA MARCIANO	ESTUDANTE
124	FELIPE ALBUQUERQUE CORDEIRO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
125	FELIPE BELCHIOR	ARQUITETO(A)
126	FERNANDA ELINE DA MASCARENHAS	ARQUITETO(A)
127	FERNANDA IDRA MOREIRA	ARQUITETO(A)
128	FERNANDA MOREIRA DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
129	FERNANDO GUIMARAES RUSSO RAMOS	MÉDICO (A)
130	FERNANDO MATIELO	MÉDICO (A)
131	FERNANDO MAURICIO CORRÊA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
132	FERNANDO MOLINARI FASIABEN	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
133	FILIPE CORDEIRO RODRIGUES BRITO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
134	FLÁVIA CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
135	FRANCIELLE MAYNARA DE OLIVEIRA MILANI	COMERCIÁRIO (A)
136	FRANCINE SALLES DE CAMARGO	ARQUITETO(A)
137	FRANCINETE SOARES PAULINO	COMERCIÁRIO (A)
138	FREDERICO SCALET	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
139	GABRIELA AUGUSTO BERTOLAI	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
140	GABRIEL STANKEVIX SOARES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
141	GERALDO DONIZETI RIBEIRO	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
142	GESLAINE NUNES P DE MELLO	ARQUITETO(A)

143	GICELIA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
144	GIOVANAC AMARGO BRITO	ARQUITETO(A)
145	GISELE DE MORAES CHAGAS MORENO	METALÚRGICO (A)
146	GISELE TONCHE DIAS DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
147	GLAUCIA CRISTINA ALMEIDA	PSICÓLOGO (A)
148	GLEISON BERANGER VIEIRA	ESTUDANTE
149	GLEITON VILLELA JUNIOR	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
150	GRACIELA RODRIGUES MARTINS	METALÚRGICO (A)
151	GUILHERME CAMARGO GRANGEIRO	METALÚRGICO (A)
152	GUILHERME YABIKU SOTO	ESTUDANTE
153	GUIOMAR HONORATO SANTOS	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
154	GUSTAVO ALMEIDA RODRIGUES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
155	GUSTAVO FIGNER MOUSALEM	MÉDICO (A)
156	GUSTAVO GROHMANN GARBER	MÉDICO (A)
157	GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
158	GUSTAVO HENRIQUE PEREZ SANTOS	MÉDICO (A)
159	HAYMEE CRISTINE B CAMILLO	PSICÓLOGO (A)
160	HELENA CABRAL POTAROLI	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
161	HELENA MIEKO YAMAMOTO TAMURA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
162	HÉLIO CARLOS DE CAMPOS	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
163	HENRI FABIANO FRANCO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
164	HENRIQUE TERUO EIHARA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
165	HERMES DA FONSECA FILHO	MÉDICO (A)
166	HERNANDO MAURO DIOGENES DE AQUINO	MÉDICO (A)
167	HUGO LEONARDO DE SOUZA	ESTUDANTE
168	HUMBERTO LAGE GONÇALVES	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
169	IGOR RACCA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
170	INEZ NEVES DE SALES	PSICÓLOGO (A)
171	INGRID SANTANA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
172	ISABELA ANNUNZIATA RAMOS MASARO	MÉDICO (A)
173	IVANI RODRIGUES LEITE VIEIRA	MÉDICO (A)
174	IVO AUGUSTO GAGLIARDI	MÉDICO (A)

175	IZILDINHA APARECIDA H OLMEIDA	PSICÓLOGO (A)
176	JACIENE DOS SANTOS ALMEIDA	COMERCIÁRIO (A)
177	JAMILA DUTRA DIAS	COMERCIÁRIO (A)
178	JAMILIANE REIS DOS SANTOS	COMERCIÁRIO (A)
179	JEANE MARIE PETER	MÉDICO (A)
180	JEANI GABRIELA DAVID MUZEL	PSICÓLOGO (A)
181	JOAQUIM DE BARROS	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
182	JOELAUGUSTO RUFINO	MÉDICO (A)
183	JOSE CARLOS FERNANDES DE LIMA	PSICÓLOGO (A)
184	JOSÉ CARLOS GUIMARAES	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
185	JOSE CIRO DE PAULA BARREIRA	MÉDICO (A)
186	JOSE OTAVIO ALQUEZAR GOZZANO	MÉDICO (A)
187	JOSÉ PEDRO MAGNANI SUZUKI	ESTUDANTE
188	JOSE ROBERTO PRETEL PEREIRA JOB	MÉDICO (A)
189	JOSUE BRISOLA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
190	JOYCE DE OLIVEIRA CAMPOS	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
191	JUCELÉIA APARECIDA LAZARINI DA SILVA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
192	JULIANA CHAVES ABREU FERNANDES	MÉDICO (A)
193	JULIANE CRISTINA FERREIRA	PSICÓLOGO (A)
194	JULIANO PIUNTI TELES	MÉDICO (A)
195	JULIO CESAR NOHARA CARNEIRO DA FONTOURA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
196	JUSSIARA DE JESUS SILVA	COMERCIÁRIO (A)
197	JUSSIMARA SILVEIRA	COMERCIÁRIO (A)
198	JUVENAL DONIZETI DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
199	KAMILA VALERIA DE MELO	COMERCIÁRIO (A)
200	KAREN CRISTINA ALEGRE	MÉDICO (A)
201	KARL GUINTHER KESTEL	MÉDICO (A)
202	KELLY BEATRIZ BUCHLER BERSI	PSICÓLOGO (A)
203	KETILYN HONORIO RAMOS	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
204	KEYLA FERREIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
205	LARISSA CARVALHO RIBAS	ARQUITETO(A)
206	LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
207	LARISSA EVANGELISTA R DA SILVA	PSICÓLOGO (A)
208	LAURA MARIA BARBEITO MATTOS	MÉDICO (A)

209	LAURAYAMASAKATORIUMI	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
210	LAUREN MESSIAS SILVA	PSICÓLOGO (A)
211	LEANDRO SERGIO DE GRANDI	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
212	LEILA DE ANDRADE BORGES	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
213	LEILA FATIMA DE LUCAS	MÉDICO (A)
214	LEILA RUBINATO NASCIMENTO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
215	LENITA NUNES DE ARAUJO MACHADO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
216	LEONARDO CAMPOS ANTUNES MOREIRA	PROFESSOR(A)
217	LEONIDAS PAIVA MORENO	MÉDICO (A)
218	LETÍCIA MENEGHIN DA COSTA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
219	LETICIA SILVEIRA CAMARGO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
220	LIVIA DARIO CUNHA RODRIGUES	PSICÓLOGO (A)
221	LIVIANE MICHELLE CRUZ MAZURCHI	COMERCIÁRIO (A)
222	LORENA MARIA DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO (A)
223	LOURDES FRANCISCA DA SILVA MACHADO	COMERCIÁRIO (A)
224	LUCAS MATEUS PEDROSO LEITE	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
225	LUCAS ROBERTO QUINTEIRO SILVA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
226	LUCAS VITOR DIAS	ARQUITETO(A)
227	LUCIANE APARECIDA GODINHO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
228	LUCILENE FERNANDES SABIONI	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
229	LUCY MARY PADILHA DOMINGOS	PROFESSOR(A)
230	LUIS CARLOS MENDES DE BRITO	MÉDICO (A)
231	LUIS EDUARDO BOLOGNESI	MÉDICO (A)
232	LUIS HENRIQUE DE MEDEIRO LOPES	ESTUDANTE
233	LUIZ GUILHERME LEGASPE MOUCACHEN	MÉDICO (A)
234	LUIZ GUSTAVO ROLIM DE OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
235	MARCELO COSTA	METALÚRGICO (A)
236	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA HIDAKA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
237	MARCIO MARCOS NOGUEIRA	MÉDICO (A)
238	MARCIONILIO SILVA DE FARIA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
239	MARCOS NUNES	METALÚRGICO (A)

240	MARCUS CEZAR DIAS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
241	MARIAANA GRIBEL MIRANDA	MÉDICO (A)
242	MARIA DE FATIMA PAULA SANTOS	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
243	MARIA DE LOURDES VILLAS BOAS	MÉDICO (A)
244	MARIA DO PATROCINIO SANTOS MAIA LOPEZ	MÉDICO (A)
245	MARIA GABRIELA TOMIKURA DE MENEZES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
246	MARIA GORETTI DE ARAUJO MARQUES	MÉDICO (A)
247	MARIA HELENA PEREIRA BANNWART	CORRETOR(A) DE IMÓVEIS
248	MARIA LUIZA GONGORA PONTES	ESTUDANTE
249	MARIA LUIZA RIVIELLO GOUVEA COLETO	MÉDICO (A)
250	MARINA ITAPEMA DE CASTRO MONTEIRO	MÉDICO (A)
251	MARINA MIDORI DE OLIVEIRA TAKAU	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
252	MARINA PEREIRA MARTINS	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
253	MARIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	PSICÓLOGO (A)
254	MAURICIO BARCELLI	COMERCIÁRIO (A)
255	MAURO DONIZETI SILVEIRA FRANCO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
256	MAURO SARTORELI	ENGENHEIRO AGRONOMO
257	MAXWELL GAMA	METALÚRGICO (A)
258	MAYARA DE CAMARGO SOARES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
259	MELISSA BASTOS DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
260	MICHEL ABIB CUTAIT	MÉDICO (A)
261	MICHEL ZENON ORTEGA STUCKUS	MÉDICO (A)
262	MICHELE RIBEIRO LEAL	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
263	MILEIDE ZAGUETTE	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
264	MILENA CRISTINA SEVERI	MÉDICO (A)
265	MILENE MAIA DE CASTRO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
266	MILTON BASTOS JUNIOR	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
267	MILTON TADEU POIANI	MÉDICO (A)
268	MIRIAM MENDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
269	MÍRIAM SIRLEI SCHUAB	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL

270	MONIQUE VALENTE MACEDO DE VARGAS	MÉDICO (A)
271	MURILO MORON MARQUES	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
272	NADIA TERRA GONCALVES	PSICÓLOGO (A)
273	NATÁ LEME DE CAMARGO	ESTUDANTE
274	NATALI ALVES DOS SANTOS	COMERCIÁRIO (A)
275	NATHALIA LOIOLA LOUREIRO DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
276	NELSON MARININ JUNIOR	PROFESSOR(A)
277	NEY MAGALHAES	MÉDICO (A)
278	NICOLAS ANTONIO BRAGUTTE DOS SANTOS	ESTUDANTE
279	OLDEMIR DE BARROS	MÉDICO (A)
280	ORLANDO SANTA VICCA JUNIOR	MÉDICO (A)
281	PABLO VIEIRA GONÇALVES	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
282	PALOMA KARINE RIBEIRO DA SILVA	ESTUDANTE
283	PATRICIA GOMIDE RAMOS	MÉDICO (A)
284	PATRÍCIA VELASCO	PROFESSOR(A)
285	PAULA REGINA DE CARVALHO DOS SANTOS	COMERCIÁRIO (A)
286	PAULO AYRES RIBAS NETTO	MÉDICO (A)
287	PAULO HENRIQUE MARTINS BRANCO	MÉDICO (A)
288	PEDRO HENRIQUE PIZZO	MÉDICO (A)
289	PEDRO HENRIQUE VIDAL DA COSTA	ESTUDANTE
290	POLLYANNA KARLLA MENDES BATALHA	MÉDICO (A)
291	PRISCILA ANDRESSA VASCONCELOS	COMERCIÁRIO (A) (A)
292	RAFAEL BERTOLAZZI MORAES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
293	RAFAEL CÂMARA PEREIRA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
294	RAFAEL DE ALMEIDA SOBIESKI	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
295	RAFAEL DO ESPIRITO SANTO BELTRAMI	MÉDICO (A)
296	RAFAEL FERRAZ ZANETTI	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
297	REGINA CELIA AMERICO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
298	REGIS FARIA COLARES	MÉDICO (A)
299	REINALDO NISHIMURA	MÉDICO (A)
300	RENATA OLIVEIRA MACRUZ	MÉDICO (A)
301	RENATA PORTIOLI	PSICÓLOGO (A)
302	RENATO CASSANI	MÉDICO (A)

303	RENATO HIDALGO	MÉDICO (A)
304	RICARDO AUGUSTO COLAGRANDE MARQUES DE CAMPOS	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
305	RICARDO BRANDAO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
306	RICARDO DE FREITAS RODRIGUES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
307	RICHARD CLAYTON DE ALMEIDA PEREIRA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
308	RICHARD DIAS VIEIRA	ARQUITETO(A)
309	RITA CÁSSIADI PIETRO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
310	ROBERTO PRESTES NEDER	MÉDICO (A)
311	ROBSON DOUGLAS PONTAROLLI	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
312	RODRIGO ARCARI DE ARAUJO	MÉDICO (A)
313	RODRIGO JOSE CARLOS PEREIRA	PSICÓLOGO (A)
314	RODRIGO SILVA ARAUJO	MÉDICO (A)
315	ROSASANTANA ARAGÃO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
316	ROSELI ALVES FERNANDES	METALÚRGICO (A)
317	ROSELI MARIA BARBIERI	MÉDICO (A)
318	ROSÉLI MARIA CRISTOVON	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
319	ROSSINI GOMES PEREIRA	COMERCIÁRIO (A)
320	RUBENS ANTONIO TOTH	COMERCIÁRIO (A)
321	RUBENS FRANCHINI NETTO	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
322	SALOMAO JOSE DE ARAUJO	COMERCIÁRIO (A)
323	SAMUEL LINDHOLM COSTA	COMERCIÁRIO (A)
324	SERGIO ACEITUNO JÚNIOR	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
325	SÉRGIO FAURO JÚNIOR	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
326	SIDNEY ADLER	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
327	SILAS PEDROSO DE ALCANTARA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
328	SILVANA LUCARELLI	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
329	SILVIA BASSO PIMENTEL	ESTUDANTE
330	SOLANGE DE CAMPOS RIBEIRO SCHMIDT	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
331	SORAYA AYRES PEDROSO	MÉDICO (A)
332	SUELY CLARICE DE CAMPOS MACIEL	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
333	TABATA MOYA RUIZ ABREU	MÉDICO (A)

334	TAÍS NAZARÉ CABRAL	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
335	TARUHIM MIRANDA CARDOSO QUÁDROS	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL
336	THAIS HELENA BANNWART DE ARAÚJO	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO MUNICIPAL
337	THALES GONÇALVES CHAGAS	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
338	THATIANE SILVA GUERRA	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
339	THIAGO LUIZ DE DORCAS FRAGA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
340	THIAGO VINÍCIUS MATTUCCI	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
341	THOMAZ CAPRA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
342	THYRSO MENEZES DA SILVA JUNIOR	MÉDICO (A)
343	TIAGO ROSA	COMERCIÁRIO (A)
344	TIANSORLEI TRENNEPOHL	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
345	ULISSES CAIXETA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO (A) PÚBLICO ESTADUAL
346	ULISSES DONIZETI VACCARI FILHO	METALÚRGICO (A)
347	VAGNER CUBA DE MIRANDA	CORRETOR (A) DE IMÓVEIS
348	VALTER YASUSHI HONJI	MÉDICO (A)
349	VICTOR DUTRA VIEIRA FILHO	MÉDICO (A)
350	VINÍCIUS ALBIERO BRITO VIANA	CIENTISTA DA COMPUTAÇÃO
351	VINICIUS ROMAO ANTUNES	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
352	VIVIANE MARQUES DOS SANTOS	ENGENHEIRO(A) DE PRODUÇÃO
353	WESLEY REIS DAS NEVES DA SILVA	COMERCIÁRIO (A)
354	WILLIAM AMARO MARQUES	COMERCIÁRIO (A)
355	WILLIAM DE CARVALHO TEIXEIRA	MÉDICO (A)
356	WILLIAM LUIS DE OLIVEIRA	MÉDICO (A)
357	WILLIAM SILVA DO AMARAL	COMERCIÁRIO (A) (A)
358	WILSON ROBSON BRUNI	COMERCIÁRIO (A) (A)
359	WILTON REIS DA CRUZ	COMERCIÁRIO (A) (A)
360	YOSHIE TOMAZINI MOTOSHIMA	ENGENHEIRO (A) FLORESTAL

Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, Da Função do Jurado ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: ([Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; ([Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008](#))

- II – os Governadores e seus respectivos Secretários; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)
- X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\).](#)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado por uma primeira vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2021, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 183, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso IV, do Ato CJF3R nº 3466, de 23 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico, notadamente com a implantação do processo eletrônico, e o alcance do trabalho não presencial em diversas modalidades;

CONSIDERANDO a existência de métodos e de ferramentas passíveis de serem aplicadas tanto para trabalhos realizados presencialmente quanto para trabalhos realizados à distância, com foco em resultados, por meio da gestão eficiente de atividades;

CONSIDERANDO a possibilidade do plantão ser prestado em formato eletrônico e à distância, em virtude das medidas de precaução adotadas em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
08/10/2021	15/10/2021	Doutora Debora Cristina Thum	1ª VF

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 11h00 da data final indicada na escala.

Art. 3º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso.

Art. 4º - O plantão judicial de que trata esta Portaria será realizado remotamente, devendo o magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento pessoal na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito, uma vez demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e os endereços de correio eletrônico das Unidades Judiciárias Plantonistas.

Art. 6º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, à AASP, ao MPF, e à DPU.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 20/09/2021, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL Nº 8/2021 - BARU-01V

O Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2022, na Justiça Federal de Barueri-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 10 de novembro de 2021, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requirem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

NOME	PROFISSÃO	NASC
1. ADELAIDE MARTINS LOPES GARCIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969
2. ADELIA LURINDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/01/1963
3. ADELIA GUARDIANO DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1970
4. ADILSON BENEDITO BUENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/11/1960
5. ADILSON FRANCISCO CAIABA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1960
6. ADRIANA BARBOSA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/12/1974
7. ADRIANA LOPES FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1974

8. AGNALDO BARBOSA DE SOUZA	EMPRESÁRIO	23/01/1971
9. ALDRIA ALMEIDA SANTOS VITAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1973
10. ALESSANDRA LAURA VIEIRA MANDUCA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1978
11. ALEX LIMA CARLOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1972
12. ALEXANDRE PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1970
13. ALINE MARTINS DE SANTANA	OPERADOR DE COMPUTADOR	31/12/1989
14. ALINE QUEIROZ DE ALMEIDA GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/07/1980
15. AMANDA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECO	03/11/1990
16. ANA CAROLINA FREITAS PARREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	11/07/1997
17. ANA MARIA DE MELO ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1967
18. ANA MARIA GOMES DA SILVA ROCHA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/03/1956
19. ANA MARIA RODRIGUES ROSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1961
20. ANA MELLO QUADRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/11/1960
21. ANA PAULA CASTRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1976
22. ANA PAULA FERREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	08/06/1974
23. ANDRE HENRIQUE DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	24/07/1996
24. ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	07/09/1996
25. ANGELA CRISTINA MINA ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/10/1970
26. ANGELA MARIA DA SILVA MARIANO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1963
27. ANGELA MARIA DE FIGUEIREDO JUNQUEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/09/1954
28. ANGELINA DA CONCEIÇÃO ALVES CLAUDINO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/02/1958
29. ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA	VIGILANTE	25/08/1968
30. ANTONIO LISBOA DE CASTRO FILHO	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	22/07/1966
31. APARECIDA MARIA LIMA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967
32. ARTEMIA BARUFI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/05/1967
33. AUDALINA DOS SANTOS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/10/1960
34. AUDREY VALADÃO DE VASCONCELOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	23/03/1981
35. AUREA DE FATIMA RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/05/1960
36. BARBARA JANELLI SOARES GASBARRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/06/1993
37. BARTO JOALDO SOUZA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1946
38. BENEDITA DE JESUS LEITE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1953
39. BIANCA SILVA DE LIMA	DONA DE CASA	10/04/1996
40. CAIQUE ERALDO DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/07/1997
41. CAMILA RIBEIRO AGUIAR	ANALISTA DE SISTEMAS	23/07/1983
42. CARLOS ALBERTO MARQUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	30/09/1965
43. CARLOS ALBERTO PEIXOTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/11/1959
44. CARLOS ROBERTO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1972

45. CAROLINA MAEVSKY NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/07/1993
46. CATIACINOTI DE CAMPOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/06/1968
47. CELIA REGINA CONCEIÇÃO SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/01/1969
48. CELIO BELCHIOR DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/12/1966
49. CELIO FERNANDES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1957
50. CELSO DA SILVA MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/11/1973
51. CICERO MARQUES NETO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/12/1953
52. CIONEIDE DA SILVA ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/06/1970
53. CLAUDETE CRAVAÇOLA DE ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1961
54. CLAUDIA CAPELLA MASID REIS	DONA DE CASA	14/09/1966
55. CLAUDINEIA RAMOS DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1967
56. CLAUDOMIRA JUSTI DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1963
57. CLEBER DA SILVA AQUILINO	BOMBEIRO CIVIL	21/07/1980
58. CLEIDE DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1972
59. CLEONICE BARBOSA RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/05/1961
60. CLEONICE MATIAS RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1969
61. CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/12/1957
62. CLEUSA MARTINS VELOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/05/1961
63. CRISTIANE CILENE BOTTOS VOLPATO	ENFERMEIRO	14/08/1975
64. CRISTIANO APARECIDO GONÇALVES FREITAS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	09/03/1978
65. CRISTIANO DINIZ LIMA	OUTROS	11/04/1976
66. DALVA ALVES	DONA DE CASA	11/02/1956
67. DAMIAO TOMAZ DA CONCEIÇÃO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GAR	08/05/1951
68. DANDARA GOMES ALVES	ANALISTA DE SISTEMAS	04/05/1996
69. DANIEL PEREIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/09/1997
70. DAVI NELSON MANZAN	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL	06/07/1977
71. DEBORAH MORAES FALCAO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1957
72. DENISE COSLOVICH GOMES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/02/1973
73. DILEUZA VILA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/03/1961
74. DIRLENE SAMPAIO MORENO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1951
75. EDINA SANTOS SILVESTRE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/03/1966
76. EGILCE DOS SANTOS SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1963
77. ELAINE AGUSTINI DOS SANTOS FUCHS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/11/1967
78. ELENILZA BORGES RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/08/1984
79. ELI FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1969
80. ELI REGINA MARIA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1969
81. ELIANA BARBOSA MESSIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS	31/12/1982
82. ELIANA DUARTE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1970

83. ELIANA SANTOS CONCEIÇÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/02/1972
84. ELIANE REGINA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/04/1962
85. ELITA RIBEIRO DA SILVA	EMPREGADA DOMÉSTICA	08/07/1978
86. ELIZETE DE BARROS NASCIMENTO SANTOS	COZINHEIRO	29/04/1985
87. ELZA CARVALHO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/08/1955
88. ERASMO DOS SANTOS MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	02/06/1967
89. ERCILIA PEDROSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/08/1969
90. ESMERALDA PAES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/09/1971
91. ESTER BRANDAO FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/10/1963
92. EUNICE FLORENCIO DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/02/1956
93. EVANIL MEDEIROS DOS SANTOS	DONA DE CASA	31/10/1990
94. EZEQUIEL GONÇALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/09/1967
95. FABIO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/07/1973
96. FATIMA GAZETA COSTATO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/07/1962
97. FELIPE FARIA RUBIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	29/04/1997
98. FELIPE ROMERO DA FONSECA SOUSA	ALMOXARIFE	09/09/1983
99. FERNANDA CARINE GARCIA	DONA DE CASA	17/10/1978
100. FERNANDA FERNANDES	ARTESÃO	03/03/1986
101. FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	AGRICULTOR	03/03/1992
102. FLAVIA SENA XAVIER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	30/07/1995
103. FRANCIELE SOARES TERRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/12/1986
104. FRANCISCA CLAUDIA DE CASTRO LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	02/06/1997
105. FRANCISCO DE ASSIS SIMÕES DE MEDEIROS	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO	01/06/1957
106. GABRIELA CHALUPE MARIANO FANELI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/05/1973
107. GELSA MARIA ALVES DE SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/12/1960
108. GENI GOMES DE ARAUJO JESUS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
109. GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/08/1956
110. GILMAR SOARES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	25/09/1993
111. GIOVANA DE MELLO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1977
112. GIOVANNA ALBUQUERQUE GONZALEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
113. GIZELIA BARBOSA DA COSTA MANZAN	DONA DE CASA	20/02/1974
114. GRAÇA MARIA VICENTE DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/02/1957
115. GUARACIABA OLIVEIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/03/1956
116. GUILHERME FOGAÇA CAMARGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	04/05/1997
117. HENRIQUE DE GODOI AGUIAR	PUBLICITÁRIO	03/11/1982
118. HILDA MARIA SILVA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/08/1962
119. HUMBERTO PESSOA VIDAL	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	20/01/1980
120. IARA APARECIDA LEONARDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/12/1957

121. IARA BENTO GRIÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1960
122. IGOR GONÇALVES BALIEIRO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	04/12/1987
123. ILZA MARIA DE SOUZA SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1959
124. INGRID TELES NASCIMENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	01/07/1996
125. IRACI LIMA DUARTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1960
126. IVO MENDES DE ABREU	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/05/1977
127. JAÍLTON SANTOS DE OLIVEIRA	OUTROS	03/11/1980
128. JANETE BEZERRA CAVALCANTE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/11/1969
129. JANILSON LIMA GOMES	ANALISTA DE SISTEMAS	06/05/1981
130. JEANE LIMA FRANÇA	DONA DE CASA	07/11/1983
131. JEANETE DE LIMA REZENDE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1962
132. JESSICA NASCIMENTO DA SILVA	OUTROS	24/05/1997
133. JOAO GERALDO COELHO	OUTROS	09/11/1957
134. JOAO PAULO RIBEIRO DE SOUSA	AGRICULTOR	26/08/1980
135. JOÃO RIBEIRO DA COSTA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	08/03/1955
136. JONATHAN SANTANA CALISTO	OUTROS	23/07/1997
137. JORGE HENRIQUE MARIANO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	23/12/1996
138. JOSE ALDENI DE OLIVEIRA	OUTROS	26/07/1963
139. JOSE DO CARMO CARDOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1947
140. JOSE JORGE DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/07/1960
141. JOSE JULIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL	01/04/1965
142. JOSÉ MARIA PEREIRA DE ARAUJO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1960
143. JOSE QUINTINO DOS SANTOS IRMAO	COMERCIANTE	25/04/1962
144. JOSEFA ALVES FEITOSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/02/1958
145. JOSEFA BRASILINA DA COSTA PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/02/1959
146. JOSELINA CARDOSO DE ALMEIDA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/06/1961
147. JOSELITO ROCHA DA SILVA	AGRICULTOR	16/07/1962
148. JOSEMAR CABRAL DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/03/1973
149. JOSEMÁRIA BARBOSA FERREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/06/1971
150. JOSENILTON FELICIANO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	13/12/1985
151. JOSIVAN LIMA DE FARIAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/07/1976
152. JUCEMAR SIMÕES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/09/1965
153. JUDITH DOS SANTOS REIS CASTRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1962
154. JULIO CESAR DE OLIVEIRA	OUTROS	17/03/1995
155. JUNIOR JOAO DA SILVA	EMPRESÁRIO	02/07/1986
156. JUSSARA VERGANI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	15/12/1988
157. JUVENCIO DA ROCHA NETO	APOSENTADO	26/10/1956

158. KALINE DOS SANTOS SOUSA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACAD	14/01/1992
159. KAREN DANIELA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/09/1981
160. KAROLAINÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	27/06/1997
161. KATIA CRISTINA VERGILIO AUGUSTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/03/1975
162. KATIA MARIA DA SILVA MELO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/03/1977
163. KATIA MARIA PINHEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/04/1962
164. KATIA SIMONE PANTOJA CAVALCANTE	OUTROS	23/11/1975
165. KELI CRISTINA GONCALVES LUCHI	SICÓLOGO	28/06/1973
166. KETLYN CRISTINA MARQUES	OUTROS	10/07/1993
167. LAERCIO DOS SANTOS	AGRICULTOR	27/06/1980
168. LARISSA PEREIRA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	19/11/1995
169. LARISSA PRISCILA MARCHESE PE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	14/12/1996
170. LAYZA BIANCA SCORSOLINI OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1983
171. LEDA MENDES COELHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1965
172. LEDA ROSANA VEIGA DA CRUZ	DONA DE CASA	20/04/1974
173. LEILA FIGUEIREDO DA GRAÇA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/07/1975
174. LENI CALDEIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/01/1956
175. LENIRIA PEREIRA SCARDINI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/02/1950
176. LETICIA ALBUQUERQUE CINTRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/02/1997
177. LIDIA GONZAGA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/11/1962
178. LINDALVA DA COSTA GONÇALVES CRUZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/10/1968
179. LOIDE ALVES FERREIRA ROCHA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1955
180. LORENA GLATZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/04/1956
181. LOURDES DUBINO FERRAZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/12/1962
182. LUCAS BABOSA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	25/07/1997
183. LUCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA DE ANDRADE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/10/1966
184. LUCIANO COELHO MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO	28/07/1986
185. LUCIANO LOPES DA PAIXÃO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/12/1979
186. LUIS LIVERALVES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/09/1963
187. LUZINETE BARBOSA BERGAMIM	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/02/1966
188. MARCELA NASCIMENTO LIMA GOMES	DONA DE CASA	09/02/1981
189. MARCELO DOMINGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/06/1970
190. MARCIA CARDOSO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/11/1964
191. MARCIO ROCHA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE	22/01/1978
192. MARCONE DE JESUS VIEIRA	VIGILANTE	20/01/1971
193. MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA SALLES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1967
194. MARIA ALDAMIRA PEREIRA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/04/1961
195. MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1963

196. MARIA APARECIDA MACIELALENCAR	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/09/1962
197. MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/11/1961
198. MARIA APARECIDA SANTOS MORAIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/05/1966
199. MARIA APARECIDA SOUZA DE FREITAS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/08/1964
200. MARIA CESARIA ARAUJO DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1966
201. MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA MACHADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	07/08/1963
202. MARIA DA PENHA ADRIANO LEITE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1948
203. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/01/1968
204. MARIA DE FATIMA COSTA DE BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/04/1957
205. MARIA DE FATIMA DUARTE GAMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	17/03/1962
206. MARIA DO SOCORRO CLODOMIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	19/07/1969
207. MARIA EDILEUZA CORDEIRO DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1965
208. MARIA GILDEMI MENDES	AGRICULTOR	10/02/1979
209. MARIA HELENA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/01/1954
210. MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/12/1951
211. MARIA HELENA SOUZA CARVALHO MESSINA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	28/02/1968
212. MARIA IZABEL CAMPOS RAMOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/12/1956
213. MARIA IZABEL SANTANA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/07/1964
214. MARIA IZILDA CALUX DE MORAES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	15/12/1953
215. MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	22/05/1960
216. MARIA JUPIRA RODRIGUES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/05/1972
217. MARIA PATRICIA DE ANDRADE SANTOS OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/11/1974
218. MARIA PEREIRA CALISTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/01/1954
219. MARIA RENILDE DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	13/05/1964
220. MARIA ZILDA DIAS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/04/1963
221. MARILDA PIMENTADOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/11/1960
222. MARILENE FARIAS NOGUEIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/07/1959
223. MARINA DA GUIA DOS SANTOS AMARAL	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/12/1977
224. MARINALVA MERCEDES DE OLIVA TEIXEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/01/1959
225. MARISTELA HONÓRIO ZICA MARTINS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/08/1986
226. MARLENE FERNANDES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/06/1967
227. MARLI BALIEIRO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	03/04/1952
228. MARTA FERREIRA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/07/1969
229. MARTA LARANJEIRA SPERANDIO	DONA DE CASA	09/05/1992
230. MARTA REGINA DE ARAUJO CORDEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/06/1967
231. MONIZE FERREIRA CALHEIROS	DONA DE CASA	30/10/1983
232. NAZELI DE FATIMA CASTANHO MOREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	18/08/1957
233. NEIDE APARECIDA BARBOSA EDUARDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	02/09/1963

234. NELCI MARIA DE SOUZA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/03/1960
235. NILVA DE CAMARGO KRAIDE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1954
236. NOEMIA LIMA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO	05/11/1962
237. ODILIA FRANCISCA DOURADO ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	25/09/1963
238. ODIRLEI LEANDRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL	01/07/1978
239. OLIVIA DE SOUSA PERRUT	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/04/1970
240. OSMAR VIEIRA MACHADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/09/1965
241. OTACILIO DA COSTA AGRAFILHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/02/1963
242. PATRICIA COSTA ANTUNES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	21/03/1967
243. PATRICIA HELENA DE LIMA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/03/1972
244. PRISCILA LUCIA DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/10/1984
245. REGINA APARECIDA CARVALHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1948
246. RICARDO RAMOS DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/06/1976
247. ROBERTO ALVES DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/04/1957
248. ROBERVAL PINTO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/05/1958
249. RODRIGO SILVA ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	08/08/1997
250. RODRIGO SOUZADA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COL	31/03/1983
251. ROGERIO AZEVEDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1957
252. RONALDO QUADRADO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/09/1959
253. RONALDO ROBERTO SUMARIS	COMERCIANTE	29/03/1970
254. ROSA APARECIDA DOS SANTOS EZIDIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/06/1966
255. ROSANA DE ALMEIDA AMAZONAS MENOSSI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/05/1972
256. ROSANGELA LOPES BOLANE	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/06/1986
257. ROSELANIA JOSE DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/06/1965
258. ROSELI BOTELHO SANTANA PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
259. RUTH PEREIRA DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	09/01/1964
260. SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	26/05/1997
261. SANDRA MARA RODRIGUES SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/11/1966
262. SANDRA REGINA PLACENCIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/12/1960
263. SERGIO JOAQUIM DE QUEIROZ	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1969
264. SERGIO SANTOS REIS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/11/1968
265. SHEILA EVANICE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	17/03/1979
266. SHEILA REGINA FERREIRA ALVES	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	14/10/1973
267. SIDNEIA PEREIRA DE MACEDO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/10/1962
268. SILMARA DE JESUS ROCHA CAVALCANTE	ADMINISTRADOR	15/02/1992
269. SILVANA IOLANDA DE LIRA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/05/1958
270. SILVANA MARA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10/03/1964
271. SILVIA REGINA DE SOUZA BONI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	24/03/1970

272. SIMONE CRISTINA MOJA RIBEIRO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/05/1979
273. SIMONI RODEL DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/10/1966
274. SOLANGE ZANATA BERCE NOGUEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	16/06/1965
275. SUELI MACHADO IZIDORO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	23/12/1966
276. SUELY YOEMI MIHARA PUYA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	29/07/1965
277. TAIS DO ROSARIO COSTA CORREIA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/07/1973
278. TANIA NUBENS COSTA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	01/03/1963
279. TANIA REGINA DOS SANTOS BENITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/12/1964
280. TARCISIO MORAES DE ALMEIDA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963
281. TATIANE APARECIDA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	20/12/1980
282. TEREZINHA ROSA DA CRUZ PEREIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	12/10/1959
283. TONY MASSER LUCIO DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	31/10/1973
284. URBINO JOSE DOS SANTOS	COMERCIANTE	15/03/1958
285. VALDINEIA APARECIDA DA SILVA DARC	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/11/1966
286. VALDINETE DOS SANTOS SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	04/11/1960
287. VALÉRIA CRISTINA DE OLIVEIRA BOTELHO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	06/01/1974
288. VANESSA RAFAELA DE FRANÇA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEM	28/03/1997
289. VERA LUCIA PELISSARI DOS SANTOS	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	05/01/1958
290. VICTOR FALCAO TEIXEIRA MORENO	RELAÇÕES-PÚBLICAS	24/05/1988
291. VICTOR PINHEIRO FREIRE	OUTROS	21/04/1997
292. VILMA VASCONCELOS IGIDIO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30/10/1949
293. VINICIUS BATISTA SANTOS	OUTROS	05/07/1987
294. WELITON DA SILVA SOUZA	OUTROS	01/04/1976
295. WELLINGTON DE JESUS ALMEIDA	OUTROS	19/03/1985
296. WELLINGTON DOS SANTOS GONÇALVES	OUTROS	06/03/1990
297. WELLINGTON SOARES DE OLIVEIRA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/03/1982
298. WILLIANS FIRMINO DE JESUS	OUTROS	02/02/1993
299. WILSON PEREIRA DA SILVA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	11/08/1969
300. ZELIA DA SILVA ROSA DE SOUSA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	21/01/1965
301. ZELINDA MARIA MARTINS BENFICA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	08/05/1960
302. ZILDA MARIA NOVAES BRITO	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	27/09/1964
303. ZULEICA VEDOVELI	FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL	26/05/1963

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 10 (dez) de novembro do corrente - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (coma redação dada pela Leir nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Barueri/SP. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 23:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-01VNº 40, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE **BARUERI**, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Daniel Di Bernardi Loyola, RF 8042, Oficial de Gabinete (FC-05), **compensou** horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **16 e 17/09/2021** e gozou **férias de 20 a 23/09/2021**;

CONSIDERANDO que a servidora Fabioli de Almeida Batista Dias, RF 8195, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de **férias** no período de **08 a 17/09/2021**;

CONSIDERANDO que a servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, Supervisora do Setor de Procedimentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05) **compensou** horas trabalhadas em plantão judiciário no dia **03/09/2021**;

R E S O L V E:

- 1) **DESIGNAR** o servidor Luis Henrique Brunhara, RF 7442, para substituir o servidor Daniel Di Bernardi Loyola, RF 8042, em seu período de afastamento.
- 2) **DESIGNAR** a servidora Lucileia do Prado Oliveira, RF 8279, para substituir a servidora Fabioli de Almeida Batista Dias, RF 8195, em seu período de afastamento.
- 3) **DESIGNAR** o servidor Marçal Bueno da Silva, RF 5757, para substituir a servidora Lariane Aparecida Silva Rodrigues, RF 8288, em seu período de afastamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 23:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

4ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-04V N° 61, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar as férias do servidor Roberto dos Santos Barreirinhas RF 4984, anteriormente designadas para o período de **18/10/2021 a 26/10/2021**, designando o período de **16/11/2021 a 24/11/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 07/10/2021, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-04V N° 60, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA**, Técnica Judiciária RF 3192, esteve de férias no período de **27/09/2021 a 08/10/2021**, **RESOLVE DESIGNAR** para substituí-la nas suas funções de Diretora de Secretaria (CJ-03), a servidora **GIOVANA FERIANI**, RF 6013 nos dias **27/09/21 e 28/09/21** e a servidora **REGINA CAMARGO DUARTE PINTO DE LEMOS**, RF 2522 de **29/09/21 a 08/10/21**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 07/10/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-01V N° 99, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR, por necessidade de serviço e carência de servidores, as férias da servidora **MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240:

- exercício 2019, de 04 a 26/10/2021, **para 04 a 15/10/2021 (12 dias) e para 03 a 12/11/2021 (11 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PIRA-01V N° 100, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, Oficial de Gabinete, estará no gozo de férias de 04 e 15/10/2021 (12 dias);

ONSIDERANDO que o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensará horas-extras, devidamente cadastradas no E-GP, no dia 13/10/2021 (01 dia);

R E S O L V E:

a) **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA**, RF 7492, para substituir a servidora **MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, Oficial de Gabinete (FC 05), no período de 04 a 09/10/2021 (6 dias);

b) **DESIGNAR** o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, RF 7506, para substituir a servidora **MAITE PREULH PIEDADE DE OLIVEIRA**, RF 5240, Oficial de Gabinete (FC 05), de 10 a 15/10/2021 (6 dias).

c) **DESIGNAR** o servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia 13/10/2021 (01 dia).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01V N° 81, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza ausência em usufruto de plantões judiciais e designa substituição.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelos servidores e a possibilidade de se compensar as referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora ANDREA CRISTINA MULER, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, a compensar os dias **02/09 e 03/09/2021**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

AUTORIZAR a servidora JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 8202, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05), a compensar o dia **03/09/2021**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

AUTORIZAR a servidora CARLA GRIPE MARTINS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7629, a compensar o dia **08/09/2021**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

AUTORIZAR o servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 1337, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), a compensar os dias **23/09 e 24/09/2021**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

AUTORIZAR a servidora RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538, a compensar os dias **27/09, 28/09, 29/09, 30/09 e 01/10/2021**, em usufruto da realização de plantões judiciários;

DESIGNAR, em substituição à função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais, a servidora RENATA ELIS DOS SANTOS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538, durante o dia 03/09/2021;

DESIGNAR, em substituição à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível, a servidora REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327, durante os dias 23/09 e 24/09/2021;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01V N° 82, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concessão de **licença gestante** à servidora INGRID MOGRAO OLIVEIRA, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), para os períodos de **07/06/2021 a 10/06/2021 e 11/06/2021 a 07/12/2021**, conforme despacho nº 7783353/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS, proferido no processo SEI n. 0006276-46.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição à titular da função comissionada em questão, as seguintes servidoras:

CARLA GRIPE MARTINS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7629, nos períodos de **07/06/2021 a 11/08/2021, 16/08/2021 a 07/09/2021 e 23/09/2021 a 30/09/2021**;

ANDREA CRISTINA MULER, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 4506, no período de **12/08/2021 a 13/08/2021**;

REGIANE EIKO SATO, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7327, no período de **08/09/2021 a 22/09/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01V N° 83, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo da 2ª parcela de férias referente ao exercício de 2021 do servidor EDINALDO ANTONIO DA SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, RF 1337, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05), no período de **13/08/2021 a 22/08/2021**, nos termos da Portaria n. 28/2020 deste Juízo;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular da função comissionada, a servidora ANDREA CRISTINA MULER, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4506, durante o período de férias mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494048736059249

PORTARIA CATA-01V N° 84, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa substituição de cargo em comissão.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 60/2021 deste Juízo, a qual designou o 2º período de férias referente ao exercício de 2021 do servidor CAIO MACHADO MARTINS, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), para gozo em **22/09/2021 a 01/10/2021**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SANDRA CRISTINA MORALES MARTINS, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 5700, para substituí-lo no cargo em comissão em questão, durante o período acima mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287494048736059249

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO N° 8127896/2021 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0002064-76.2021.4.03.8002

Documento nº 8127896

Tendo em vista a informação n. 8127758, averbo o seguinte, em favor do servidor Osny Magalhães Pereira, Técnico Judiciário, RF 1490:

I - com relação ao tempo de serviço prestado junto a empresas privadas, nos períodos interpolados de 01.08.1985 a 28.05.1986, de 08.10.1986 a 20.01.1987, e de 10.02.1987 a 06.02.1989: - 1133 (um mil, cento e trinta e três dias) dias, referentes aos períodos trabalhados em EMPRESAS PRIVADAS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Artigo 103, inciso V, da Lei n. 8.112/90;

Dê-se ciência ao servidor. Publique-se.

À SUPE, para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Moretini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/10/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPAN° 30, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O **DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 8126388:

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para aquisição de **kits automatizadores motores para portões deslizantes para os prédios das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª** Subseções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Paulo Sérgio Miranda Martins - RF. 3722;

II – Integrante Técnico Operacional: Fernando Whong - RF. 7380;

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF. 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHO DFOR Nº 8117892/2021

À vista da Informação 8117865, com base no Artigo 53, § 1º, da Lei n. 8.112/90, e no Artigo 96, § 2º, da Resolução CJF n. 04/2008, **DEFIRO** o ressarcimento do valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, relativo à despesa realizada a título de **transporte mobiliário e bagagem**, ao servidor FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, RF 6422.

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para remição.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/10/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8112652/2021

À vista da informação n. 8112581, DEFIRO o pedido ao servidor FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, RF 6422, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo**, no valor de **1 (uma) remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**julho/2021**), e de **indenização de transporte**, no valor de **RS 178,00 (cento e setenta e oito reais)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8.112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução CJF nº 4/2008.

À Seção de Folha de Pagamento.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/10/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 8106352/2021

Vistos.

À vista do contido na Informação n. 8106187, concedo **auxílio-moradia** ao servidor FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA NETO, RF 6422, vez que foi nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (nível CJ-3) na 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS, com exercício em nova sede.

Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pago ao CJ-3 (Diretor de Secretaria), **atualmente equivalente a RS 2.102,75 (dois mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos)**, **dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel**, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução CJF n. 04/2008.

Em razão do direito ao auxílio-moradia, conforme comprovante de pagamento do aluguel do mês de agosto/2021 (doc. n. .8010431), determino o ressarcimento ao servidor da despesa de moradia, no valor total de **RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Publique-se. Dê-se ciência ao servidor.

Após, enviem-se os autos à Seção de Cadastro de Pessoal, para acompanhamento do processo, e à Seção de Folha de Pagamento, para pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 06/10/2021, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01V Nº 33, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa substituição de servidor titular em decorrência de afastamento para compensação de dia trabalhado

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **MAURO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, RF 5705, Analista Judiciário, para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária, RF 6475, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), no dia **08/10/2021** em decorrência de compensação de dia trabalhado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03V Nº 25, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Normatiza o comparecimento de beneficiados por medida provisória diversa da prisão por meio do Balcão Virtual.

ODOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 372, de 12 de fevereiro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual";

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 406, de 29/03/2021, que dispõe sobre o horário de atendimento ao público externo nos Fóruns da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO que a Justiça Federal da 3.ª Região contratou a ferramenta *Microsoft Teams* para a realização de videoconferência, conforme exigência da Resolução CNJ n.º 337, de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO que a plataforma permite, durante o horário de expediente externo, promover o contato imediato do setor de atendimento de cada unidade judiciária com os usuários da prestação jurisdicional,

CONSIDERANDO a implantação do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, instituído pela Resolução Pres. N.º 407 de 29 de março de 2021.

RESOLVE:

- I – Autorizar a possibilidade de atendimento eletrônico por meio do balcão virtual para o cumprimento de medidas cautelares impostas em processos em trâmite neste Juízo, com relação aos comparecimentos periódicos.
- II – Os réus/investigados/beneficiados deverão acessar o balcão virtual através do link disponível no site da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (www.jfms.jus.br);
- III – Durante o atendimento o beneficiado deverá ter em mãos documento oficial com foto e deverá se identificar, informando sua atual localização, o endereço de sua residência, bem como responder às perguntas que serão feitas pelo servidor durante o atendimento;
- IV – O servidor atendente realizará gravação de até 60 (sessenta) segundos, que será juntada aos autos imediatamente após o atendimento.
- V – Na impossibilidade da realização do comparecimento pelo balcão virtual, o réu/investigado/beneficiado deverá agendar, por e-mail, o comparecimento presencial na secretaria da 3ª Vara Federal de Campo Grande.
- VI – É vedado o peticionamento ou envio de documentos no balcão virtual;
- VII – Eventuais comprovantes deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço cgrande-se03-vara03@trf3.jus.br
- VIII – O servidor poderá solicitar que o réu/investigado/beneficiado compareça presencialmente na Secretaria da 3ª Vara Federal em horário que deverá ser previamente agendado;
- IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
- Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 16/04/2021, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

EDITAL Nº 10/2021 - DOUR-01V

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

O MM. Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Júri da Justiça Federal em Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 426, "caput", do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Dourados durante o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), ficando constituída dos nomes abaixo relacionados:

1	ABIGAIL DA SILVA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
2	ADAIR HARDMANN	SERVIDOR PÚBLICO
3	ADENILSON PESSARINI CARDOZO	SERVIDOR PÚBLICO
4	ADRIANA CARLA TEIXEIRA DE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO
5	ADRIANA DE ALMEIDA PAFIADACHE	SERVIDOR PÚBLICO
6	ADRIANA MENEZES OLIVO FERNANDES	ASSISTENTE TÉCNICO
7	ADRIANA YOSHIE SUIZU HIGINO	BANCÁRIO
8	ADRIANO LANGE	SERVIDOR PÚBLICO
9	AGRUSLAVIA REZENDE DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
10	ALCIDES ORTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
11	ALESSANDRA BARBOSA PERACCHIA	SER. ADMINISTRATIVO
12	ALESSANDRA FEQUETIA FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO
13	ALESSANDRA PAIM BERTI	SERVIDOR PÚBLICO
14	ALEX DE CASTRO VIEIRA	BANCÁRIO
15	ALEXANDRE BITTENCOURT GRIPP	SERVIDOR PÚBLICO
16	ALEXANDRE VELTER MARQUES	BANCÁRIO
17	ALEXSSANDRO ROBERTS	SERVIDOR PÚBLICO
18	ALINE DE JESUS MATANA	BANCÁRIO
19	ALTAIR LIMA AMARO	SERVIDOR PÚBLICO
20	AMÉLIA MITSUE ITO HISANO OSHIRO	BANCÁRIO
21	ANA CLAUDIA TERUMI ABE ZANGIROLMO	SERVIDOR PÚBLICO
22	ANA LÚCIA NOGUEIRA DE CASTRO	BANCÁRIO
23	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
24	ANA TEREZA VENDRAMINI REIS	SERVIDOR PÚBLICO
25	ANDERSON AKAHOSHI NOVAES	SERVIDOR PÚBLICO
26	ANDERSON LUIZ PARRON GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO

27	ANDRE AUGUSTO SIPPEL DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
28	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA PAZINI	SERVIDOR PÚBLICO
29	ANDRÉ LUIZ SOUTO BORBA	SERVIDOR PÚBLICO
30	ANDRESSA CECILIA ALMEIDA BACHEGA CASARI	SERVIDOR PÚBLICO
31	ANGELA APARECIDA TORRES R. MAZARIM	BANCÁRIO
32	ANGELA MERCI GONÇALVES ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
33	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
34	ANTONIO CARLOS MORAES GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
35	ANTONIO REGINALDO FERNANDES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
36	APARECIDO DONIZETE VIANA DA ROCHA	BANCÁRIO
37	ARETUZA COELHO BITENCOURT	SER. ADMINISTRATIVO
38	AUGUSTO ISAAC	SERVIDOR PÚBLICO
39	AURENI ALVES MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
40	BÁRBARA PEREIRA	BANCÁRIO
41	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
42	BRUNA DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
43	BRUNO ALEX NUNES BENITES	BANCÁRIO
44	BRUNO FIDELIS DE PAULA	BANCÁRIO
45	BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
46	CAMILA BARBOZA PANAGE	SERVIDOR PÚBLICO
47	CAMILA DOS SANTOS MORAIS	BANCÁRIO
48	CAMILA LIMA SIMÕES	BANCÁRIO
49	CANDIDA PROPHETA ERBANO	SERVIDOR PÚBLICO
50	CARLA REGINA BAPTISTA GORDIN	SERVIDOR PÚBLICO
51	CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
52	CARLOS SILVEIRA DE MATTOS	SERVIDOR PÚBLICO
53	CAROLINA OBREGAO DA ROSA	SERVIDOR PÚBLICO
54	CAROLINE REIS SANEMATSU	SERVIDOR PÚBLICO
55	CECÍLIA FREITAS MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO
56	CELIA REGINA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
57	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LUTI	SERVIDOR PÚBLICO
58	CHARLES PEREIRA BARRETO	SERVIDOR PÚBLICO
59	CICERO GOMES DE SOUZA JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
60	CINTHIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
61	CLAUDEIR DE ALMEIDA GUILHERMINO	SERVIDOR PÚBLICO
62	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	SERVIDOR PÚBLICO
63	CLAUDIA FINGER	SERVIDOR PÚBLICO
64	CLAUDIA REGIANE PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
65	CLAUDINEI MENEZES DE SANTANA	PROFESSOR
66	CLAUDIO CESAR KOCH	SERVIDOR PÚBLICO
67	CLÁUDIO WILLIAM CARRIS	BANCÁRIO
68	CLEI ALESSANDER DESSBESELL	BANCÁRIO
69	CLEITON RIBEIRO VIEGAS	BANCÁRIO
70	CLÓVIS IRALA	SERVIDOR PÚBLICO
71	CRISTIANE BERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
72	CRISTIANO BRANDAO BLANS	SERVIDOR PÚBLICO
73	DAINE CHAVES DA SILVA MASSAMBANI	BANCÁRIO
74	DALVA DELI DOS SANTOS ALENCAR	BANCÁRIO
75	DANIELA ANTONIASSI SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
76	DANIELE SCHONS	SERVIDOR PÚBLICO
77	DANIELLE KRUMMENACHER DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO
78	DANIELY GUSKUMA FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
79	DANILO SANCHES DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO

80	DAVID ALAN PERIN	SERVIDOR PÚBLICO
81	DÉBORA ALENCAR DA SILVA ROCHA	SER. ADMINISTRATIVO
82	DEBORA PEREIRA SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO
83	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
84	DENNER WODSON CENTENARO	BANCÁRIO
85	DERIANE VALÉRIE ARTE ORTIZ	SERVIDOR PÚBLICO
86	DEVILAN BRAGA GARCIA	INSTRUTOR
87	DIEGO ANDREATA DE ALMEIDA	SERVIDOR PÚBLICO
88	DIONATAN VERMIEIRO NOIA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
89	DOUGLAS MITSUYUKI WADA	BANCÁRIO
90	EDER FRANCISCO DOS SANTOS CORREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
91	EDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
92	EDILENE MATOS PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
93	EDIVAN PEREIRA DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO
94	EDNEUZA DOS SANTOS DE MOURA GUERRA	SERVIDORA MUNICIPAL
95	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	BANCÁRIO
96	EDUARDO PERIN	BANCÁRIO
97	ELAINE CRISTINA MUSCULINI	SERVIDOR PÚBLICO
98	ELAINE RODRIGUES SOARES	SERVIDOR PÚBLICO
99	ELENIR CORREA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
100	ELIANA DE ALCANTARA BRASIL	SERVIDOR PÚBLICO
101	ELIANE MACIEL RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO
102	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	SERVIDOR PÚBLICO
103	ELIZABETH TORRO REUTER	BANCÁRIO
104	ELIZANGELA DE SOUZA BERNARDES	SERVIDOR PÚBLICO
105	ELSO RIGON	SERVIDOR PÚBLICO
106	ELZA CAROLINA BECKMAN PIEPER	SERVIDOR PÚBLICO
107	EMERSON PERES	SERVIDOR PÚBLICO
108	ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	SERVIDOR PÚBLICO
109	ERICSON SOARES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
110	ERIK A RIROMI TAKEBE	SERVIDOR PÚBLICO
111	EUGENIO JOSÉ LEMOS	SERVIDOR PÚBLICO
112	EVANDO PINHEIRO PIMENTEL	SERVIDOR PÚBLICO
113	EVERSON JARDIM DE SOUZA	BANCÁRIO
114	FABIANA PEREIRA CAVALI	BANCÁRIO
115	FÁBIO AUGUSTO DE SOUZA SEABRA	SERVIDOR PÚBLICO
116	FABIO HENRIQUE CANESIN SIVIERI	SERVIDOR PÚBLICO
117	FÁBIO OLIVEIRA LOPES NEVES	BANCÁRIO
118	FABIOLLA ARAUJO ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
119	FAUSTINO DE MELO NETO	BANCÁRIO
120	FELIPE DE ALMEIDA BORGES	SERVIDOR PÚBLICO
121	FERNANDA DE LIMA NUNES DUQUE ESTRADA	SERVIDOR PÚBLICO
122	FERNANDA RODRIGUES DE ARAÚJO	SER. ADMINISTRATIVO
123	FERNANDA VIEIRA KLEIN TEIXEIRA LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
124	FERNANDO DE CASTRO FERREIRA	INSTRUTOR
125	FERNANDO STRANIERI	SERVIDOR PÚBLICO
126	FLAVIA FERREIRA DIAS LOPES	SUPERVISORA PEDAGÓGICA
127	FLÁVIA SARAIVA MOTA	BANCÁRIO
128	FLAVIO DE SOUZA DA SILVA	TÉC. DE NÍVEL SUPERIOR
129	FLORIANA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
130	FRANCIELI MARIA PAZDIORA	SERVIDOR PÚBLICO
131	FRANCINA EVARISTO DE SOUSA	SERVIDOR PÚBLICO
132	FRANCISCO PEDROSO	SERVIDOR PÚBLICO
133	FRANK STEFFEN SILVA MAIA	SERVIDOR PÚBLICO

134	GABRIEL VIANA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
135	GABRIELA FENGLER	SERVIDOR PÚBLICO
136	GENILSON VALDEZ DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
137	GIANI LOPES BERGAMO MISSIRIAN	SERVIDOR PÚBLICO
138	GILBERTO PEDERIVA	SERVIDOR PÚBLICO
139	GIRLAINE SEDLACEK	SERVIDOR PÚBLICO
140	GISELI GURKE DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
141	GISLAINE SOUZA ROSA DOBLER	SERVIDOR PÚBLICO
142	GIZELI CALDEIRA NANTES PALÁCIO	SER. ADMINISTRATIVO
143	GLAYDISON ROGÉRIO OLIVEIRA E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
144	GRAZIELA FLEITAS RODRIGUES FRANCO	SERVIDOR PÚBLICO
145	GUILHERME BOTEGA TORSONI	SERVIDOR PÚBLICO
146	GUILHERME DE ALBUQUERQUE	SERVIDOR PÚBLICO
147	GUSTAVO CESAR MINOTTI	BANCÁRIO
148	GUSTAVO HIERT DE ANDRADE	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
149	HAMILTON ROMERO	SERVIDOR PÚBLICO
150	HELIO ROMERA MENDONCA	SERVIDOR PÚBLICO
151	HELTON MARCOS DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
152	HERCINEY DA SILVA MONACO	SERVIDOR PÚBLICO
153	HIGOR MARTINS CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO
154	HUDSON FERREIRA PINHEIRO	ESCREVENTE
155	IDALIA PEREIRA DA CRUZ SCHAUSTZ	SERVIDOR PÚBLICO
156	ILKA YAMAKAWA HIGASHI SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
157	IONA TATIANA CERVO	SERVIDOR PÚBLICO
158	IRENE DE AZEVEDO CHAVES	SERVIDOR PÚBLICO
159	ITALO GASPARIN OLIVEIRA	BANCÁRIO
160	IVANEIDE LOURENÇO FERNANDES LEITE	INSPETOR DE ALUNOS
161	IVONE GONÇALVES LEDESMA	SECRETÁRIA
162	JACENIR VIEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
163	JACQUELINE ROMERO CASTILHO	BANCÁRIO
164	JANDER DA SILVA COSTA	BANCÁRIO
165	JANE VIVANCOS HOFFMANN	SERVIDOR PÚBLICO
166	JANETE PEZARINE GREF	SERVIDOR PÚBLICO
167	JAQUELINE ASSIS FERNANDES MORETI	SERVIDOR PÚBLICO
168	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
169	JEFERSON LUCIANO	BANCÁRIO
170	JESSICA BARBOSA LANDFELDT PINHEIRO	SER. ADMINISTRATIVO
171	JOAO ANDRE AMORIM ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO
172	JOÃO CORRÊA FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
173	JOÃO GUTEMBERG PESSOA FRAZÃO	SERVIDOR MUNICIPAL
174	JOÃO PAULO CASSITAS SARNOSKI	SERVIDOR PÚBLICO
175	JOELMA NARCISO	SERVIDOR PÚBLICO
176	JONAS DE PAULA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
177	JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	SERVIDOR PÚBLICO
178	JORGE MIGUEL SOARES RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
179	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	SERVIDOR PÚBLICO
180	JOSÉ CARLOS VENTURIN	SERVIDOR PÚBLICO
181	JOSE DA SILVA SANTOS JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
182	JOSE FERREIRA DA SILVA	BANCÁRIO
183	JOSÉ OLICEU SOARES DOS REIS	MOTORISTA
184	JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA LEME	SERVIDOR PÚBLICO
185	JOSE WELTON DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
186	JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
187	JUCIANE VERONICA NAPOLITANO	SERVIDOR PÚBLICO

188	JULIANA CAROLINA FAIS	BANCÁRIO
189	JULIANA DA SILVA LOURENÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
190	JULIANA NAIARA LEITE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
191	JULIANA SERAFINI KOLLING	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
192	JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES	SERVIDOR PÚBLICO
193	JULIANO VITORINO DA CRUZ	SERVIDOR PÚBLICO
194	JUSSARA DE PAULA ALMEIDA MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
195	KARINA ROSICLER ESTELAMARES E SILVA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
196	KATIA FELIX DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
197	KÁTIA SATIE TAKAHACHI SATURNINO	BANCÁRIO
198	KEILANUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
199	KELLY APARECIDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	INSTRUTOR
200	KLEBERSON DOS SANTOS MARTINS	BANCÁRIO
201	LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA	SERVIDOR PÚBLICO
202	LAURA CARNEIRO DE LUCCA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
203	LAYS CRISTINA IAPECHINO SOUTO	SERVIDOR PÚBLICO
204	LEANDRO SIMAS ALENCAR	BANCÁRIO
205	LEILA ROQUE RIBEIRO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
206	LENICE DE ALMEIDA CAMILO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
207	LEONARDO FERNANDES DA SILVA	INSTRUTOR
208	LETICIA HORBACH GONCALVES	SERVIDOR PÚBLICO
209	LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF	SERVIDOR PÚBLICO
210	LILIANE RODRIGUES CONGRO DA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
211	LINDOMAR DA SILVA LEAL	INSTRUTOR
212	LISIAS COSTA GUIMARAES	SERVIDOR PÚBLICO
213	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	SERVIDOR PÚBLICO
214	LUANAMIRELI CARBONERA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
215	LUCI ANALIMA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
216	LUCIANA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
217	LUCIANO ALVES FABRICIO	INSTRUTOR
218	LUCIMAR SANCHES BOTTEGA	SERVIDOR PÚBLICO
219	LUDMILA OSORIO CASTILHO	SERVIDOR PÚBLICO
220	LUIS BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
221	LUIZ FELIPE MANVAILER	SERVIDOR PÚBLICO
222	LUIZ ROBERTO TERRA CAPOANO	BANCÁRIO
223	MADALENA RITA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
224	MAITHON MARECO ROCHA	INSTRUTOR
225	MARCELLE SILVA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
226	MARCELO ANTONIO MAFFUCI CORREA	INSTRUTOR
227	MARCELO TOMPOROSKI PEREZ	SERVIDOR PÚBLICO
228	MARCIA APARECIDA GRATAN DOS SANTOS FELIPETTO	BANCÁRIO
229	MÁRCIA DANTAS	SERVIDOR PÚBLICO
230	MARCIANA LOPES DA SILVA OZORIO	SERVIDOR PÚBLICO
231	MÁRCIO BASTOS DA CRUZ	BANCÁRIO
232	MARCIO NOLASCO LEITE	SERVIDOR PÚBLICO
233	MARCOS HENRIQUE PEREIRA WONDRAECK	SERVIDOR PÚBLICO
234	MARCOS PAULO LEITE AMARAL	BANCÁRIO
235	MARCUS HENRIQUE DIAS LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
236	MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
237	MARIA APARECIDA DE MATOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO
238	MARIA CRISTINA FREITAS GIRALDI	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
239	MARIA DE FÁTIMA LUNA	SER. ADMINISTRATIVO
240	MARIA DO CARMO CAETANO	SERVIDOR PÚBLICO

241	MARIA ELZABENITES MARTINELLE	SERVIDOR PÚBLICO
242	MARIA FÁTIMA DA SILVA	SER. ADMINISTRATIVO
243	MARIA ISABEL SOARES FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO
244	MARIA LUCIA TELES	SERVIDOR PÚBLICO
245	MARIA LUCILIA NASCIMENTO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
246	MARIA SILVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
247	MARIA ZÉLIA DE SOUSA OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
248	MARIANNE PEREIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
249	MARINA OLIVEIRA BARBOZA BRANDAO	SERVIDOR PÚBLICO
250	MARINEUZA RODRIGUES BEZERRA	SER. ADMINISTRATIVO
251	MARISA OTTONI CINTRA PENTEADO	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
252	MARLIVANDI VIEIRA OLIVEIRA	BANCÁRIO
253	MARTA TEREZINHA GRATTAO LOPES	SERVIDOR PÚBLICO
254	MAURICIO DA SILVA FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO
255	MAX WILLIAN DE SALES	BANCÁRIO
256	MERIELLI GABRIELI FERNANDES	INSTRUTOR
257	MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO	SERVIDOR PÚBLICO
258	MICHELLY DAUDT CONSULIN DE PAIVA	SERVIDOR PÚBLICO
259	MILTON BERNARDO DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO
260	MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA	SERVIDOR PÚBLICO
261	MOACIR MARREIRO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
262	MONICA ZEQUIM COLADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
263	MURILO ELOZ DE MELO	SERVIDOR PÚBLICO
264	NATACYA MUNARINI OTERO	SER. ADMINISTRATIVO
265	NATÁLIA SANTOS MARANGONI	BANCÁRIO
266	NAYANA ROSA DOS SANTOS CHENCAREK	BANCÁRIO
267	NEIMAR BEZERRA DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
268	NEY APARECIDO AZAMBUJA	SERVIDOR PÚBLICO
269	NILDE APARECIDA SOARES DA SILVA	BANCÁRIO
270	NOÉ COSTA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
271	NORIS JARA GRUBERT	SERVIDOR PÚBLICO
272	OLACIR MARQUES DOS SANTOS	INSTRUTOR
273	OSMAR MEDEIROS HOLSBACH	BANCÁRIO
274	PANAGIOTIS ALEXANDRO TSILFIDIS	SERVIDOR PÚBLICO
275	PATRICIA PAULO VICH DE OLIVEIRA	BANCÁRIO
276	PATRIQUI GIORDANI PEREIRA DAS SANTOS	INSTRUTOR
277	PAULA ABRAO DA CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO
278	PAULO CESAR LIMA DA SILVA	BANCÁRIO
279	PAULO GUSTAVO SILVA TARGAS	SERVIDOR PÚBLICO
280	PAULO MARCELO CANAZZA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
281	PAULO RODRIGUES DE CASTRO	BANCÁRIO
282	PEDRO HENRIQUE SANTOS DE ALMEIDA	BANCÁRIO
283	PEDRO PINHEIRO PAES	BANCÁRIO
284	POLIANA DIAS MARIANO	BANCÁRIO
285	POLYANA GHETINO ROS	SERVIDOR PÚBLICO
286	PRISCILLA NARCISO JUSTI	SERVIDOR PÚBLICO
287	RAFAEL ALEIXO E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
288	RAFAEL MORENO NETO	BANCÁRIO
289	RAMONA CABREIRA MACHADO	SERVIDOR PÚBLICO
290	RAQUEL DE CARVALHO SHIMONISHI	BANCÁRIO
291	REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO	SERVIDOR PÚBLICO
292	REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	SER. ADMINISTRATIVO
293	RENATA CAROLINE BUENO CARVALHO	BANCÁRIO
294	RENATA PIRES DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO

295	RENATO DE SOUZA GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO
296	RHAFEL SOARES RAMOS	SERVIDOR PÚBLICO
297	RICARDO CAMPARIM	INSTRUTOR
298	RICARDO HENRIQUE BERNARDES VALENÇA	SERVIDOR PÚBLICO
299	RITA CÁSSIA MOURA DE SOUZA MATHIA	SERVIDOR PÚBLICO
300	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
301	ROBERTO GODOY JUNIOR	SERVIDOR PÚBLICO
302	ROBSON LUIS TOLEDO MARQUES	SERVIDOR PÚBLICO
303	RODRIGO ALENCAR AJALA	BANCÁRIO
304	RODRIGO CAETANO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
305	RODRIGO GUTHS	SERVIDOR PÚBLICO
306	ROMARIO CELSO FORTES FRANCISCO	INSTRUTOR
307	ROSA DECIAN MIYASHITA	SERVIDOR PÚBLICO
308	ROSANE BOGER MOROZOV	SERVIDOR PÚBLICO
309	ROSÂNGELA MARIA MACIEL ARCE	SERVIDOR MUNICIPAL
310	ROSELI ROBERTO DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
311	ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
312	ROSSINI MIRANDA D'IPPÓLITO	SERVIDOR PÚBLICO
313	RUBENS LUIS URUÊ FILHO	SERVIDOR PÚBLICO
314	SABRINA DE ÁVILA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
315	SAMIR ISMAIL ABDALLA JIBRIL	BANCÁRIO
316	SANDRA MARA BARICHELLO	SERVIDOR PÚBLICO
317	SANDRA REGINA SOARES MAZARIM	BANCÁRIO
318	SAULO LUIZ PATRÍCIO SABINO	SERVIDOR PÚBLICO
319	SERGIO ANTONIO APOLONIO	INSTRUTOR
320	SHEILA NUNES PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
321	SIDINEIA MARAN	BANCÁRIO
322	SIDNEYI LUIS GREGORI	SER. ADMINISTRATIVO
323	SILVIA ADRIANA ZANCHETT	SERVIDOR PÚBLICO
324	SILVIO JOSÉ OSHIRO	SERVIDOR PÚBLICO
325	SIMONE DE OLIVEIRA ROCHA CAVALCANTE	SERVIDOR PÚBLICO
326	SIMONE GOMES BRONEL TOLDO	SERVIDOR PÚBLICO
327	SIMONI E SILVA SANTOS	BANCÁRIO
328	SOLAINÉ APARECIDA RODRIGUES	SERVIDOR PÚBLICO
329	SOLORES DE BRITO ZANONI	BANCÁRIO
330	SOVIANA FOPPA	SERVIDOR PÚBLICO
331	SUELI MATOS CHAVES	SER. ADMINISTRATIVO
332	SUSANA AKEMI MASSAGO	BANCÁRIO
333	SUZANA TOSHIMI FURUJA TSUKAGOSHI GALLINATI HEIM	SERVIDOR PÚBLICO
334	TAEDÉS IFRAN FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
335	TAIS APARECIDA SILVA DE MORAES	BANCÁRIO
336	TÂNIA MAGALI FIORAVANTE CÂNDIA	SERVIDOR PÚBLICO
337	TATIANE DOS SANTOS BEZERRA	BANCÁRIO
338	TATIANE FORTI	INSTRUTOR
339	THAIS ALMEIDA PRAUSE	BANCÁRIO
340	THAYARA ROSSATTI FERREIRA	BANCÁRIO
341	THIAGO AUGUSTO SILVA REIS	SERVIDOR PÚBLICO
342	THIAGO DE JESUS ZANAIGHI ORTEGA	BANCÁRIO
343	THIAGO MARINHO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO
344	THIAGO SILVERIO SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
345	TIAGO CORSO DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO
346	TULIO MONTEIRO DE CASTRO ARAUJO	INSTRUTOR
347	VALDEMAR ALVES RIBEIRO	BANCÁRIO
348	VALDIR ROZA DE SIQUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO

349	VALERIA PEREIRA MOREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
350	VANDER CARBONARI	SERVIDOR PÚBLICO
351	VANESSA DA SILVEIRA VOZNI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
352	VANESSA MACIEL FRANCO MAGALHÃES	SERVIDOR PÚBLICO
353	VÂNIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI	SERVIDOR PÚBLICO
354	VERALÚCIA DA SILVA LIMA	BANCIÁRIO
355	VERÔNICA SEIXAS ARCANJO	INSTRUTOR
356	VICTOR ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
357	VIRGINIA OLIVEIRA ROCHA	SERVIDOR PÚBLICO
358	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
359	WAGNER KENEDY WATERKEMPER	SERVIDOR PÚBLICO
360	WALLACE RODRIGUES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
361	WALTER OLIVERIA BRAGA JUNIOR	BANCIÁRIO
362	WANDERSON SILVA DOS SANTOS	BANCIÁRIO
363	WESLEY PEREIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
364	WILLIAM AMARAL DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO
365	WILLIAN MARTINS SILVA	SERVIDOR PÚBLICO
366	WILMAR OCAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
367	ZULEIKA GUIMARAES DAROCHA	SERVIDOR PÚBLICO

Outrossim, fica estabelecido que a referida lista poderá ser alterada de ofício, ou mediante requerimento de qualquer pessoa do povo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da presente, nos termos do § 1º do artigo 426, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.698/08.

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, que reza:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determino o MM. Juiz a sua afixação no “átrio” deste Fórum Federal de Dourados e da Secretaria da 1ª Vara Federal de Dourados, competente para o processamento dos feitos de competência do Tribunal do Júri, para ampla publicidade.

Dado e passado nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 de outubro de 2021.

Eu, Thais Penachioni, Diretora de Secretaria, RF 7464, conferei e subscrevo.

Juiz Federal
Presidente do Tribunal do Júri
da Subseção Judiciária de Dourados

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal, em 07/10/2021, às 11:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1ª VARA DE PONTA PORA

PORTARIA PPR-01VNº 59, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

FÁBIO FISCHER, MM. Juiz Federal em Substituição Legal na 1ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/DFOR, de 29.10.2015, que delega competência aos Juizes das Varas das Seções Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 438, de 8.9.2011, em vigor desde 16.9.2011, que destinou funções comissionadas à 1ª Vara Federal de Ponta Porã;

CONSIDERANDO o resultado do concurso interno de remoção de servidores (Portaria 65 do Processo SEI 0001489-68.2021.4.03.8002), em que a servidora JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA conseguiu ser removida para a Subseção de Naviraí/MS;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora NARAARAÚJO GOMES DE CASTRO (RF 7503), Analista Judiciário, para exercer, **em substituição aos dias de férias requeridos pelo servidor FLÁVIO ALMIRON DOS SANTOS (RF 7486)**, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Proc. Diversos (FC-5) da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, em 22/09/2021 a 01/10/2021, sempre juízo de suas atividades;

II – DISPENSAR a servidora JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA (RF 7489), Técnica Judiciária, das atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **a partir da data de 29/09/2021.**

III – DESIGNAR a servidora TARSILA COSTA DE OLIVEIRA DANTAS (RF 7502), Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **a partir da data de 29/09/2021.**

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Ponta Porã/MS, 30 de setembro de 2021.

Fábio Fischer
Juiz Federal em Substituição Legal
1ª Vara Federal de Ponta Porã

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Substituto**, em 06/10/2021, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.